



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Autógrafo de Lei nº 024, de 04 de Março de 2016.

EMENTA: Aprova o Plano Municipal de Atendimento do Sistema Socioeducativo para o decênio 2015/2025 e dá outras providências.

MARCONDES GOMES DE LIMA, Presidente da câmara municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber quem em sessão ordinária do dia 04 de Março de 2016, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - O Fica aprovado o Plano Municipal de Atendimento do Sistema Socioeducativo do Município de Porteiras para o decênio 2015/2025 - constante do Anexo I, desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto na Lei Federal nº 12.529/2012.

Art. 2º - As diretrizes do Plano Municipal Atendimento do Sistema Socioeducativo do Município de Porteiras para o decênio 2015/2025 são as constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo I, desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do Plano Municipal de Atendimento do Sistema Socioeducativo do Município de Porteiras, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Recebi em
10/03/2016

Ionara Leite Tavares
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 017/2013
CPF 266.543.773-20




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Art. 4º - O Plano Plurianual - PPA -, as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e os Orçamentos Anuais - LOA - deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias Plano Municipal Atendimento do Sistema Socioeducativo do Município de Porteiras - 2015/2025, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará,
aos (04) quatro dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).


Marcondes Gomes de Lima
Presidente

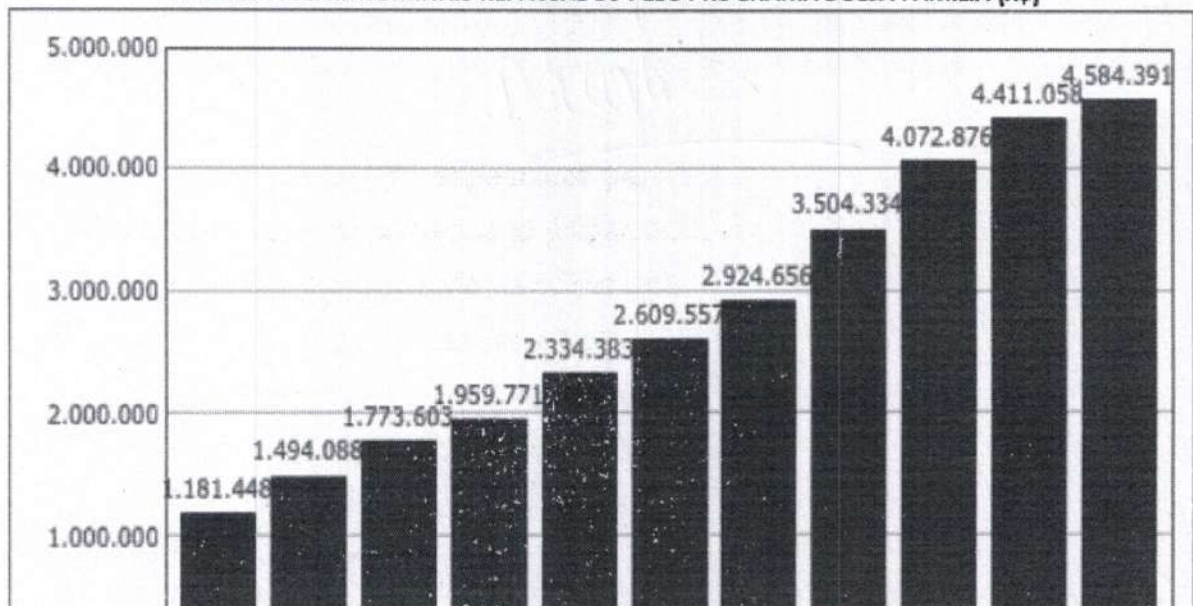


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Além de ter benefícios específicos para famílias com crianças e jovens, em 2011 o Bolsa Família começou a pagar também benefícios para gestantes e nutrizes. Em janeiro de 2015, 94 famílias recebiam o benefício variável à gestante (BVG) e 76 famílias recebiam o benefício variável nutriz (BVN) no município.

Em 2014, a soma de recursos transferidos pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) e pelo Bolsa Família (R\$ 8.457.802,20) representa 91,51 % do valor transferido pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (R\$ 9.242.563,60). De 2004 a 2014, a soma de recursos transferidos pelo Programa Bolsa Família teve aumento de 288,03%

VALORES ANUAIS NOMINAIS REPASSADOS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (R\$)





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANEXO I

**PLANO MUNICIPAL DE
ATENDIMENTO DO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO (SINASE)
2015-2025**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

PORTEIRAS – CEARÁ
Novembro – 2015

Prefeito Municipal
Manoel Novais Miranda

Vice-Prefeita
Telma Pereira Dantas

Primeira Dama
Maria do Socorro Martins Cardoso Novais

Secretária Municipal do Trabalho Ação Social
Jarcia Alves de Lucena Silva

Secretária Municipal de Educação
Maria Lédian Miranda Petrônio

Secretária Municipal de Saúde
Maria Lêda Clementino de Almeida



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Departamento da Cultura
Ticiano Linard da Silv

Departamento do Esporte
José Rômulo Miranda Limeira





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

APRESENTAÇÃO

No intuito de garantir o cumprimento legal das diretrizes socioeducativas no município de Porteiras – Ceará, no ano de 2015 foi aprovado o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com objetivo de definir a execução das atividades que competem ao serviço numa perspectiva didático pedagógica, teórico-prática que promovesse um alinhamento do trabalho de acordo com os preceitos da garantia de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Desta forma, a municipalização das medidas evidencia a preocupação em garantir o direito à convivência familiar e comunitária dos adolescentes, que foi regulamentada em território nacional pela promulgação da Lei 12.594/12 a qual institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

Por meio do SINASE é inaugurado um modelo de gestão dos sistemas socioeducativos que integra órgãos de controle e deliberação, de execução da política e das entidades de atendimento, através da execução direta pelo poder público em âmbito municipal.

No presente documento estão explicitados um diagnóstico da realidade socioassistencial, necessário para formulação e implementação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, bem como a definição de diretrizes, objetivos, metas, previsão de monitoramento e avaliação do serviço.

O Plano não é um fim em si mesmo, pois o planejamento não se esgota no momento da elaboração e aprovação do documento. É um processo contínuo, dinâmico, flexível, que exige uma postura estratégica tendo em vista a consecução



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

dos objetivos e metas definidas, bem como a avaliação do plano ao longo de sua implementação, viabilizando a adoção de readequações que possibilitem o alcance dos resultados esperados.

PÚBLICO ALVO

Crianças de 0 a 11 anos 11 meses e 29 dias e Adolescentes de 12 a 17 anos 11 meses e 29 dias, residentes no município de Porteiras e suas respectivas famílias.

OBJETIVOS

✚ Objetivo Geral:

Sistematizar o atendimento sócioeducativo no Município de Aurora, postulando estratégias protetivas, em consonância com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e com o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo, no sentido de proporcionar um atendimento sócioeducativo de qualidade.

✚ Objetivos Específicos:

- Subsidiar o melhoramento da aplicabilidade do Serviço de atendimento a criança e ao adolescente, do município de Porteiras.
- Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela rede de atendimento sócioeducativo.
- Conscientizar às famílias de sua importância na socialização da criança e do adolescente.
- Promover ações de prevenção da violência em suas diversas manifestações.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

- Proporcionar conhecimentos aos técnicos e orientadores, sobre execução das medidas socioeducativas.
- Fortalecer a rede de atendimento sócioeducativo do Município.
- Fomentar ações, políticas e programas na área de crianças e adolescentes;
- Garantir nas dotações orçamentárias recursos, para a execução das ações previstas no Plano.
- Conscientizar Executivo e Legislativo municipal da importância de criar uma política de promoção de oportunidades as crianças e aos jovens desta cidade, evitando o ócio e as drogas, incentivando o trabalho e os estudos.

ESTRATÉGIAS

↓ **Implantação do serviço de atendimento ao adolescente**

- Criar resolução normativa, contendo o Plano de Atendimento Sócioeducativo, encaminhar ao Prefeito Municipal, com a finalidade de executá-lo integralmente no município de Porteiras.

↓ **Atendimento aos Adolescentes e às Famílias**

- Fiscalizar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto mediante programa socioeducativo para liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.
- Estimular a articulação e interface com as políticas públicas, estabelecendo prioridade absoluta de atendimento para a política municipal de saúde ao atendimento das crianças e adolescentes.
- Estimular a participação da família no acompanhamento escolar do adolescente.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

• Apoiar a ampliação do número de vagas nos programas nas instituições de profissionalização já existentes.

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

- Secretaria Municipal de Ação Social – execução das medidas socioeducativas em meio aberto.
- Secretaria Municipal de Saúde – proporcionar em âmbito local o acesso à saúde, atendimento psicológico, psiquiátrico, tratamento a toxicômanos, dentre outros.
- Secretaria Municipal de Educação – assistência educacional e as famílias.
- Ministério Público.
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – exercendo o Controle Social.

EIXOS ESTRATÉGICOS

➤ Atendimento Inicial

- Estruturar a Delegacia, com intuito da mesma ter funcionamento 24 horas para atender adequadamente os casos de violação de direitos praticados contra e por crianças e adolescentes.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

- Ampliar os dias de atendimento no Fórum local, no que se refere aos atendimentos realizados por Defensor Públicos e Juíz para atuar na área da Infância e Juventude.

✚ **Atendimento aos Adolescentes e às Famílias**

- Executar as medidas socioeducativas em meio aberto, conforme previsto no SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.
 - Aquisição de espaço físico adequado, para funcionamento do programa medida socioeducativa em meio aberto conforme previsto no SINASE.
 - Promover palestras nas escolas municipais e estaduais, tendo como público alvo – Diretor, professores e coordenadores.
 - Estimular a articulação e interface com as políticas públicas, estabelecendo um fluxo específico para a política municipal de saúde (consultas, tratamento psicológico e a toxicômanos) ao atendimento das crianças e adolescentes.
 - Acompanhar o adolescente em seu contexto familiar e social durante todo o cumprimento das medidas em meio aberto (atendimento emergencial, encaminhamentos aos programas sociais, a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, dentre outros).
 - Promover encontros e reuniões com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa em meio aberto.
 - Estimular a participação da família no acompanhamento escolar do adolescente.

✚ **Medida Socioeducativa – Prestação de Serviços à Comunidade e**



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Liberdade Assistida.

- Provimento de um espaço físico apropriado, infraestrutura (equipamentos e materiais de consumo) e recursos humanos.
- Manter ampla relação com serviços das diversas políticas públicas existentes no município, construindo um mapeamento dos equipamentos sociais existentes, a fim de firmar novas parcerias.
- Incentivar a participação dos adolescentes nos eventos sociais da comunidade, em cursos profissionalizantes, em ações de escolarização, trabalho, lazer, cultura e esporte.
- Estimular a articulação e interface com as políticas públicas, estabelecendo um fluxo específico para a política municipal de saúde (consultas, tratamento psicológico e a toxicômanos) ao atendimento das crianças e adolescentes.
- Promover palestras na comunidade em geral, a fim de ampliar o número de orientadores no acompanhamento da medida de liberdade assistida.

IDENTIFICAÇÃO

Título: Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo – SINASE

Vigência: 2015 a 2025

Período de Elaboração: Junho a Novembro de 2015.

Identificação da Prefeitura Municipal de Porteiras – Ceará

Município: Porteiras - Ceará

Gestor do Município: Manoel Novais Miranda



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Nível de gestão: Básica

Porte do Município: Pequeno Porte: I

Endereço da Prefeitura: Rua Metre Zuca, s/n **Bairro:** Centro

CEP: 63270-000

Telefone: (88) 3557-1254 **Fax:** (88) 3557-1253

E-mail: gapreporteiras@ymail.com

Identificação do Órgão Gestor da Política de Assistência Social

Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Gestor da Política de Assistência Social: Jarcia Alves Lucena Silva

Endereço da Secretaria: Rua José de Alencar, s/n **Bairro:** Centro

CEP: 63270-000 **Telefone:** (88) 3557-1452

E-mail: setasporteiras@yahoo.com.br

Identificação do Órgão Gestor da Política de Educação Cultura e Desporto

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Gestor da Política de Educação: Maria Lédian Miranda Petrônio

Endereço da Secretaria: Rua Mestre Zuca, s/n **Bairro:** Centro

CEP: 63270-000 **Telefone:** (88) 3557-1252

E-mail: seducporteiras@yahoo.com.br

Identificação do Órgão Gestor da Política de Saúde

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Gestor da Política de Saúde: Maria Leda Clementino de Almeida

Endereço da Secretaria: Rua José de Alencar, s/n **Bairro:** Centro



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CEP: 63270-000 **Telefone:** (88) 3557-1452

E-mail: saudeporteiras@hotmail.com

Identificação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Nome do Presidente: Maria Leda Clementino de Almeida

Representação: Governamental

Endereço do CMDCA: Rua José de Alencar, s/n **Bairro:** Centro

CEP: 63.270-000 **Telefone:** (88) 3557-1452

E-mail: setasporteiras@yahoo.com.br

Identificação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)

Nome do Gestor do FMDCA: Edna Cleide da Silva

Lei de Criação do FMDCA: Nº 432/2013

CNPJ: 07.654.114/0001-02

Fonte dos Recursos: Municipal

Identificação do Conselho Tutelar – CT

Nome do Presidente: Francisco Adermir Vidal

Endereço: Rua Exedito Alves Santana, s/n **Bairro:** Centro

Telefone: (88) 3557-1673

CEP: 63.270-000

E-mail: ctporteiras@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Atendimento Sócioeducativo de Porteiras/CE, dá cumprimento às indicações do Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo – SINASE e do Plano Estadual Decenal de Atendimento Sócioeducativo que reconhecem a necessidade de rever a estrutura e a funcionalidade dos serviços de atendimento face à realidade do município, bem como a sistematização das ações destinadas aos adolescentes em conflito com a lei no Município de Porteiras.

Com objetivo primordial temos a disponibilização da proteção integral aos adolescentes, por meio da execução de metas e ações a partir dos seguintes eixos: 1) Atendimento inicial; 2) Atendimento aos adolescentes e às Famílias; 3) Medida Socioeducativa: Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida; 4) Capacitação Profissional; 5) Sistema de Informação.

Este plano é o resultado de um processo de construção participativa, coleta de dados durante a oferta de programas e serviços disponíveis a este público alvo, bem como encontros e reuniões com os seguintes parceiros: Técnicos da Secretaria do Trabalho e Ação Social; Secretaria de Educação Cultura e Desporto; Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os dados da realidade local, o perfil e as necessidades dos adolescentes e a rede de serviços existentes serviu de base para se produzir um conhecimento iluminador de caminhos necessários para a promoção de iniciativas voltadas a diminuição dos fatores de risco e para a promoção dos fatores de proteção dos adolescentes do município.

Nesta direção, a proposta deste plano sócioeducativo é desenvolver ações integradas com a rede de atendimento à criança e ao adolescente em Porteiras/CE, nas áreas de Educação, Assistência Social, Saúde, Justiça e Segurança Pública.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

com o objetivo de proporcionar a efetivação dos direitos fundamentais consagrados ao adolescente na Constituição Federal (art. 227) e no ECA (art.4º), garantindo-lhe sua condição de cidadão. Desta forma, as ações que estarão sendo implementadas visam promover a melhoria, a otimização dos recursos disponíveis, a consolidação de uma rede articulada e integrada de atendimento ao adolescente e a implementação de ações sociais eficazes de prevenção da violência.

Vale ressaltar que, o Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócio educativo (SINASE) se concretizará pela ação articulada dos sistemas, órgãos e organizações municipais responsáveis pela garantia de direitos dos adolescentes no município de Porteiras/CE, reconhecendo-se a incompletude e a complementaridade entre eles e o asseguramento de um atendimento que promova o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

✦ Histórico do Município de Porteiras – Ceará

A história do povoamento de Porteiras é relacionada com a do povoamento do município de Jardim, ao qual pertencia. Está dentro da área habitada pela nação dos índios Cariris.

Acredita-se que os primeiros povoadores civilizados do município, foram atraídos para a região, pela riqueza da terra fértil, própria para o desenvolvimento da



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

agricultura e pela abundância de água que jorra do sopé serrano da chapada do Araripe.

Um dos povoadores ilustres foi o pernambucano, Capitão José Antônio de Souza, procedente do antigo município de Baixa-Verde, atual município de Triunfo, segundo informa o historiador Padre Antônio Gomes de Araújo, no livro "Um Civilizador do Cariri". Fazendeiro de gado vacum, fundador da primeira indústria de curtume do Cariri, tornou-se outro Abraão, pai que foi de 32 filhos legítimos, todos casados.

A vila de Porteiras foi criada pela provincial nº 2.169, de 17 de agosto de 1889 e instalada no dia 15 de novembro do citado ano. O município de Porteiras foi desmembrado do de Jardim, compondo-se de um único distrito.

⚡ Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Porteiras, por ato provincial nº 846, de 09-08-1858 e por ato de 12-07-1860. Elevado à categoria de vila com a denominação de Porteiras, pela lei provincial nº 2169, de 17-08-1889, desmembrado de Jardim. Sede na antiga de povoação de Porteiras. Instalado em 15-11-1889.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito figura no município de Brejo dos Santos da Conceição do Cariri (ex-Porteiras), como simples distrito. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de Conceição do Cariri passou a denominar-se novamente Porteiras e o município de Brejo dos Santos a denominar-se Brejo Santos.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado Porteiras (ex-Conceição do Cariri), figura no município de Brejo Santo

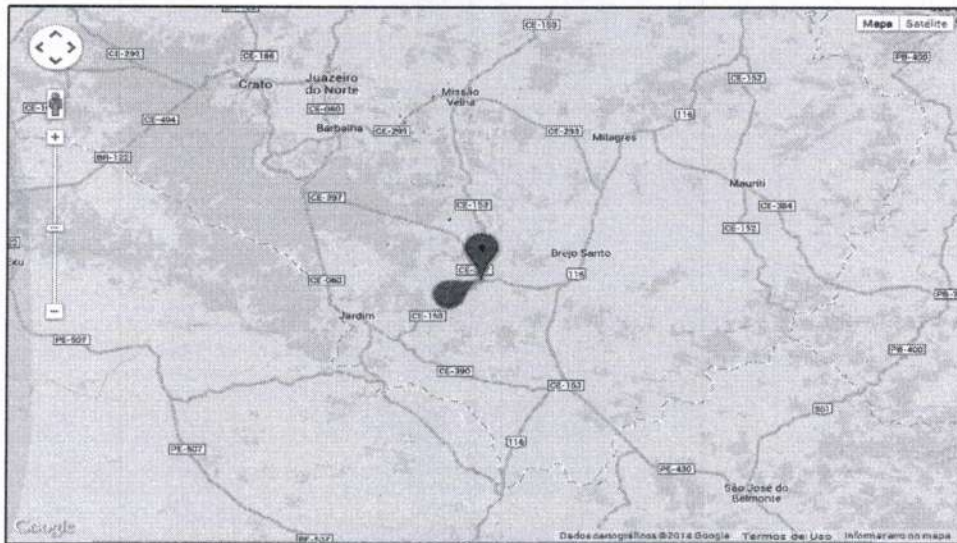


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

(ex-Brejo dos Santos). Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

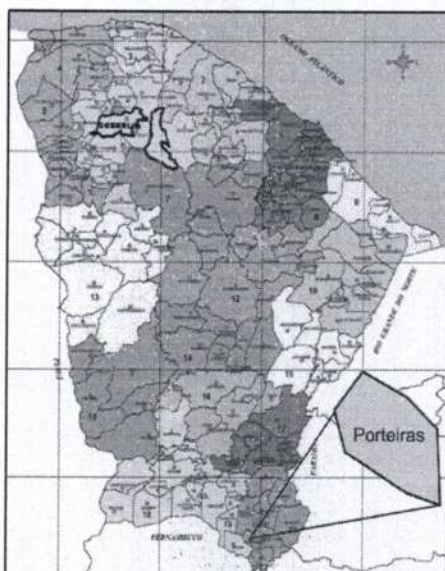
Elevado à categoria de município com a denominação de Porteiras, pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951, desmembrado de Brejo Santo. Sede no antigo distrito de Porteiras. Constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS



CARACTERÍSTICAS GERAIS

▄ Aspectos Demográficos

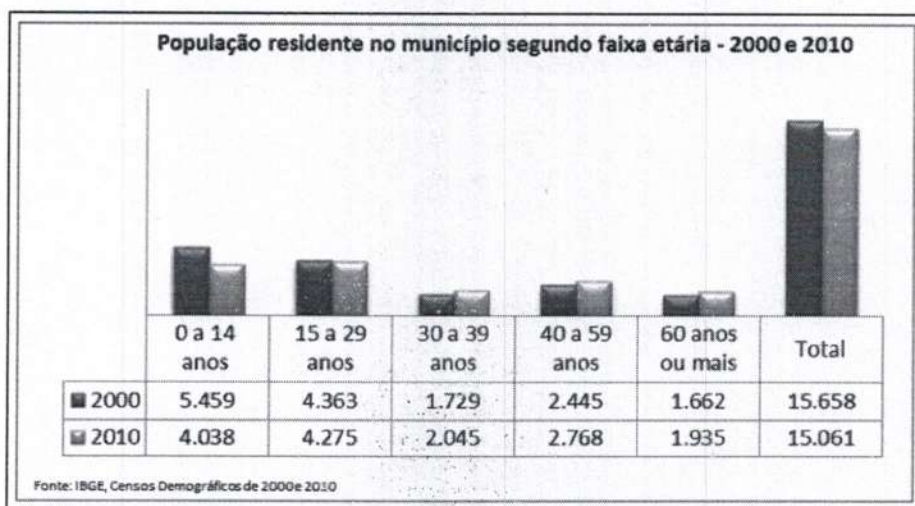
De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 15.061 habitantes. Com 41,09% das pessoas residentes em área urbana e 58,91% em área rural.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 1,53% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 10,6% da população, já em 2010 detinha 12,8% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,97% ao ano. Crianças e jovens detinham 34,9% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 5.459 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 26,8% da população, totalizando 4.031 habitantes.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS



Conforme dados do **Censo IBGE 2010**, a população total do município era de 15.061 residentes, dos quais 3.771 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 25,0% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 2.626 (69,6%) viviam no meio rural e 1.145 (30,4%) no meio urbano.

O Censo também revelou que no município havia 345 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 197 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 918 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 280 jovens nessa situação. Foram registradas 18 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 46,0% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos. Conforme o quadro e gráfico abaixo:

População em situação de extrema pobreza por faixa etária Idade	Quantidade
---	------------



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

0 a 3	345
4 a 5	197
6 a 14	918
15 a 17	280
18 a 39	1.389
40 a 59	625
65 ou mais	18
Total	3.771

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,63% ao ano), passando de 8.537 habitantes em 2000 para 9.088 em 2010. Em 2010, este grupo representava 60,3% da população do município.

Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	15.027	100,00	15.658	100,00	15.061	100,00
Urbana	3.374	22,45	4.480	28,61	6.189	41,09
Rural	11.653	77,55	11.178	71,39	8.872	58,91
Homens	7.284	48,47	7.646	48,83	7.366	48,91
Mulheres	7.743	51,53	8.012	51,17	7.695	51,09

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

Aspectos Sociais



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

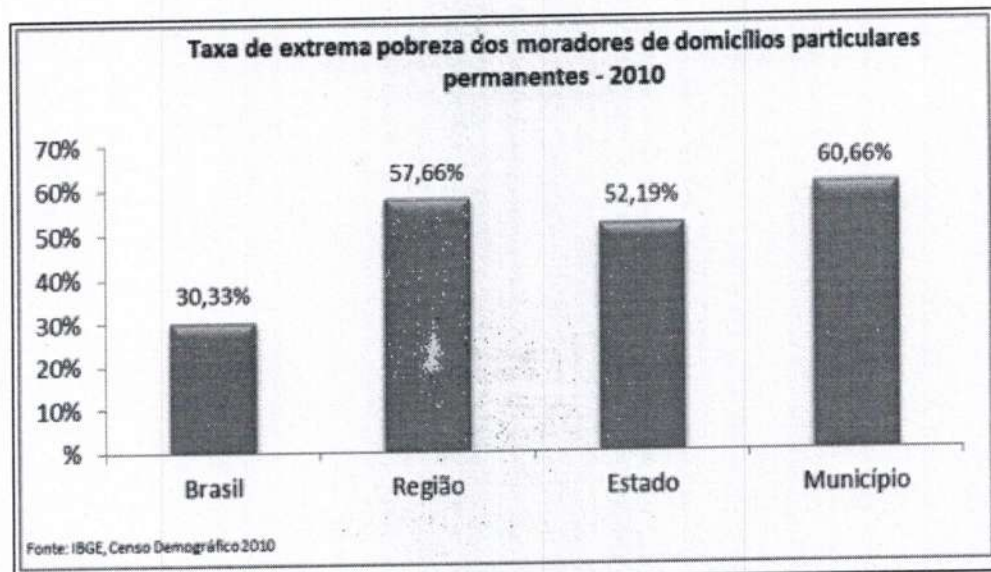
Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 29,5% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (34,3% da população na extrema pobreza na área rural contra 22,6% na área urbana).



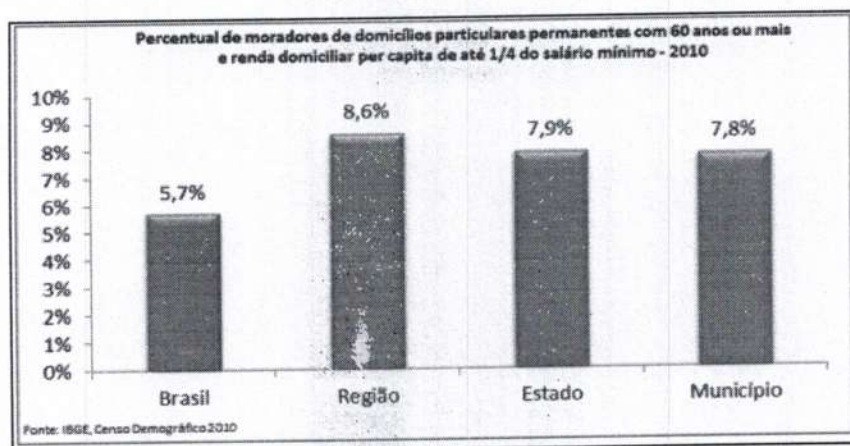


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Conforme dados do Censo Demográfico 2010, no município, a taxa de extrema pobreza da população era de 60,66%.



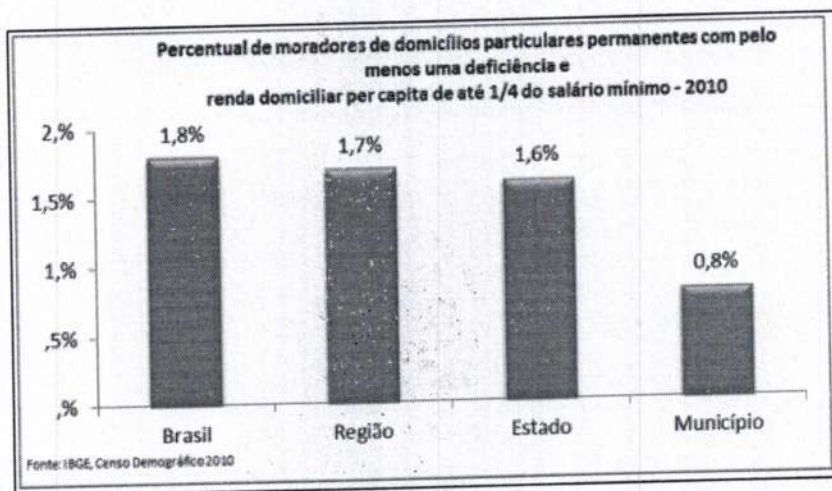
No Censo Demográfico de 2000 o percentual de moradores com 60 anos ou mais com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo era de 1,9%, percentual esse que aumentou para 7,8% no Censo de 2010.





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

No município de Porteiras/CE, 1,8% da população tinha pelo menos uma deficiência grave, dessas pessoas 0,8% tinha renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, conforme gráfico abaixo.

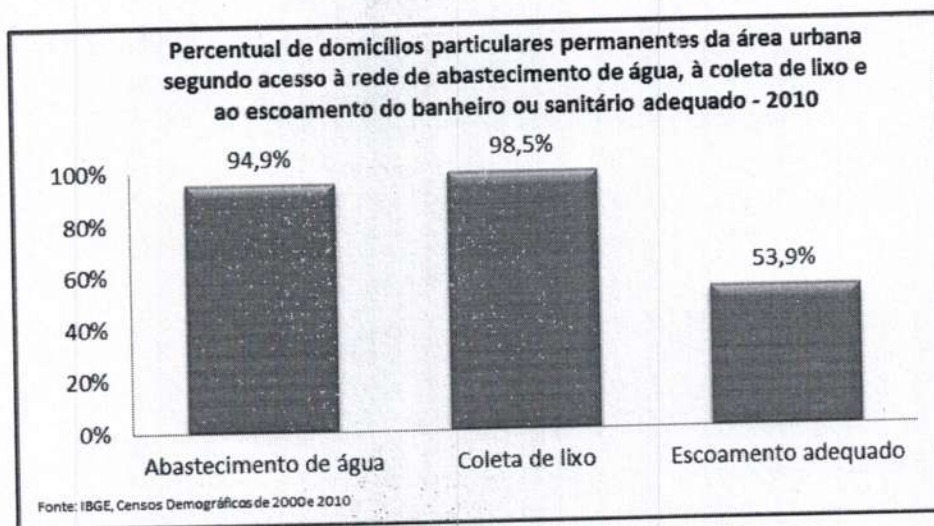


É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do município, a coleta de lixo atendia 93,1% dos domicílios.

Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 38,7% dos domicílios particulares permanentes e 16,0% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

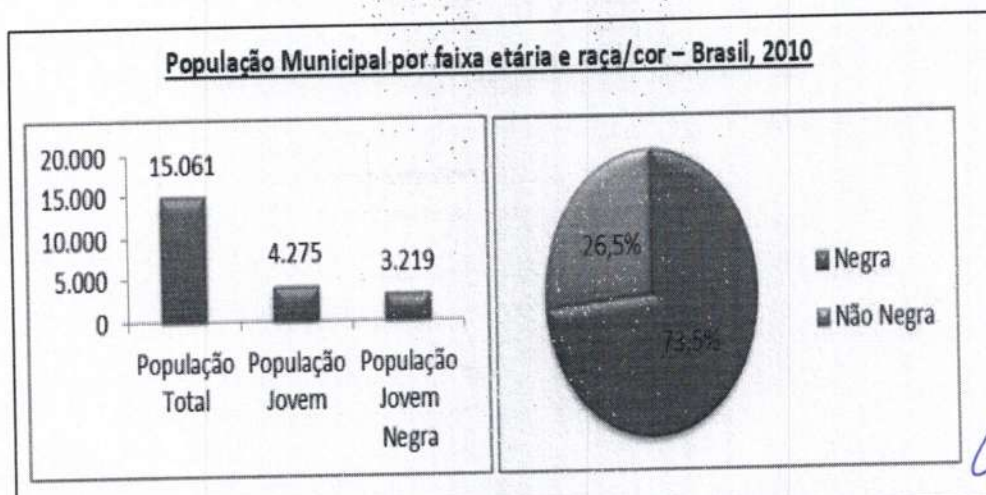


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS



✚ Quanto à Caracterização Demográfica e Juventude Negra

Conforme dados do Censo IBGE 2010, o quadro abaixo apresenta a população total do município era de 15.061 residentes, dos quais 4.275 são jovens de 15 a 29 anos. Entre a população total, 11.069 (73,5%) são negros (ou seja, se auto declararam pretos ou pardos). Entre os jovens, 3.219 (75,3%) se auto declararam negros.





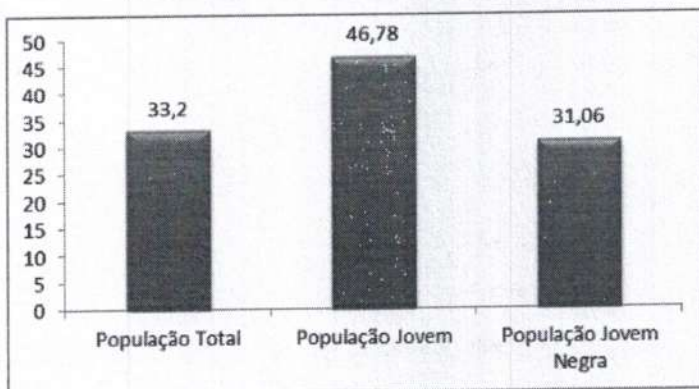
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

✦ Vulnerabilidade à Violência

De acordo com dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, no ano de 2012 ocorreram 04 homicídios no município. Entre esses homicídios, 02 foram de jovens de 15 a 29 anos, sendo 02 entre jovens negros. Os homicídios entre jovens negros corresponderam a 100,0% do total de homicídios entre jovens.

A Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes no município, para o ano de 2010, está apresentada no gráfico abaixo, no qual se percebe que a taxa de homicídios entre jovens é 1,41 vezes a da população geral. Por sua vez, a taxa de homicídios entre jovens negros é 0,94 vezes a da população geral.

Taxa de Homicídios por 100 mil hab. – Porteiras/CE, 2010



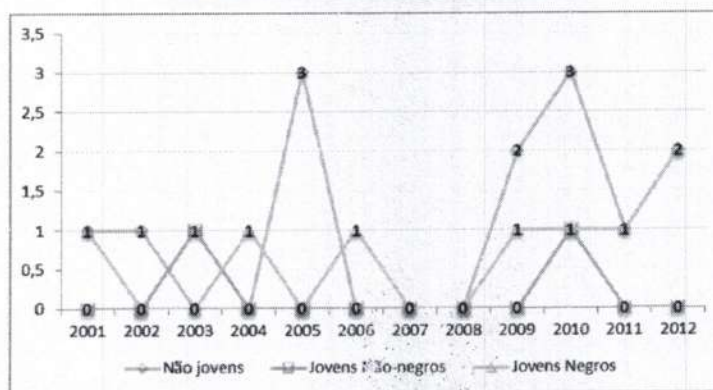
Fonte: MDS



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

De 2001 a 2012, os homicídios no município aumentaram, representando uma variação de 100% no total anual de homicídios, de acordo com o gráfico aba

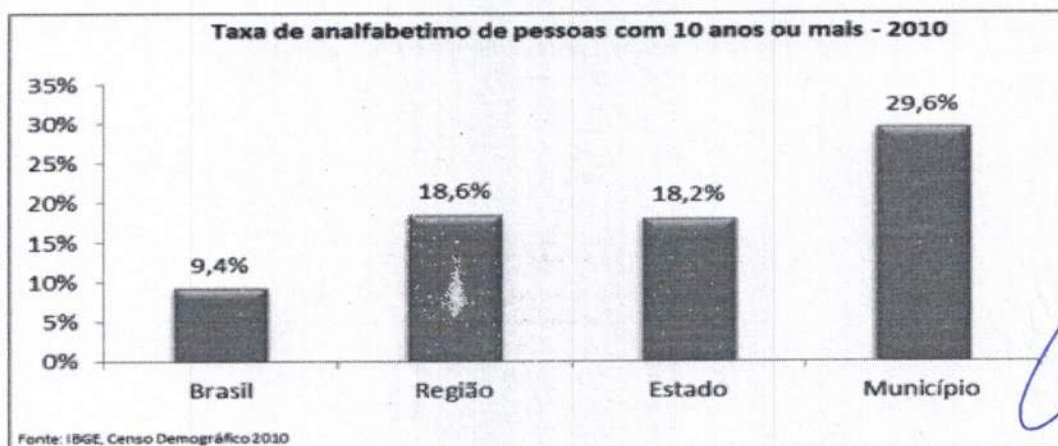
Evolução da quantidade de homicídios - 2001-2012



Fonte: MDS

Aspectos Educacionais

Conforme dados do último Censo Demográfico em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 26,4%. Na área urbana, a taxa era de 23,6% e na zona rural era de 28,4%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 5,2%. A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais no município é maior que a taxa do Estado.





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa nos gráficos abaixo:

Gráfico1: Percentual de crianças não atendidas.

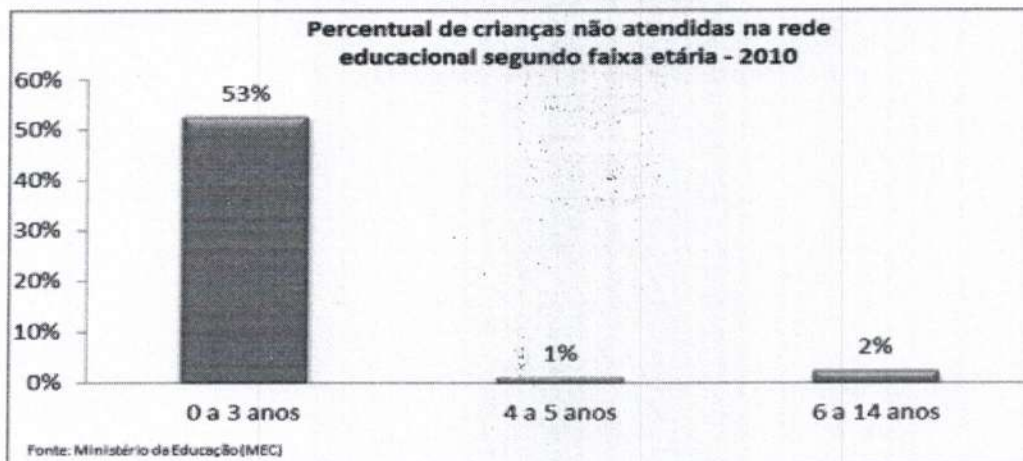


Gráfico2: quanto aos alunos por sala de aula



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

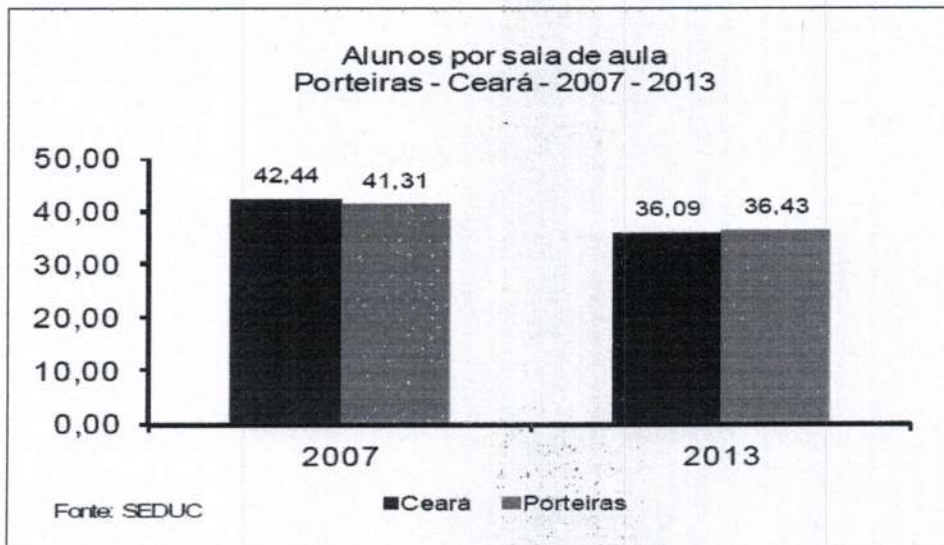


Gráfico3: Quanto aos Docentes e as matrículas

Docentes e matrícula inicial - 2013

Dependência Administrativa	Docentes		Matrícula inicial	
	Município	Estado	Município	Estado
Total	219	94.163	4.663	2.327.440
Federal	-	829	-	9.495
Estadual	23	19.974	590	486.090
Municipal	190	60.869	3.875	1.391.051
Particular	16	20.376	198	440.804

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Gráfico4: Quanto aos indicadores



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio – 2013

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental		Ensino médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida	87,10	79,87	34,83	47,98
Aprovação	98,38	92,00	80,90	84,61
Reprovação	0,32	6,10	4,68	6,89
Abandono	1,29	2,00	14,42	8,50
Alunos por sala de aula	24,48	25,54	76,86	30,92

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

De acordo com dados do INEP, em 2012, a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 16,1% do 1º ao 5º ano e de 34,4% do 6º ao 9º ano.

A taxa de distorção idade-série no ensino fundamental municipal foi menor, quando comparada às taxas da Região Nordeste, maior que a do estado e maior que a do Brasil. A taxa de distorção idade-série no ensino médio do município foi maior que a taxa do Brasil, menor que a da região e maior que a do estado.



Juventude e Educação

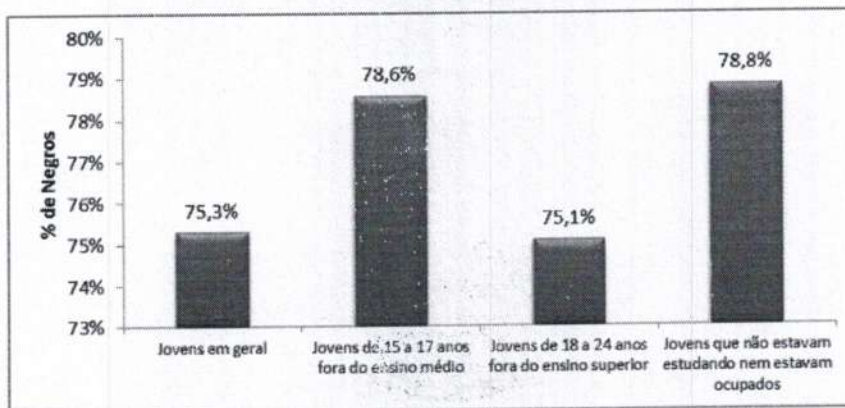
Com base nos dados do Censo 2010, verifica-se que o município possuía 390 jovens de 15 a 17 anos fora do ensino médio. Entre esses jovens, 78,6% são



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

negros. Em relação ao ensino superior, 1.926 jovens de 18 a 24 anos se encontravam fora do ensino superior, sendo que 75,1% desses jovens são negros.

Porcentagem de jovens negros em relação a escolaridade e ocupação – 2010



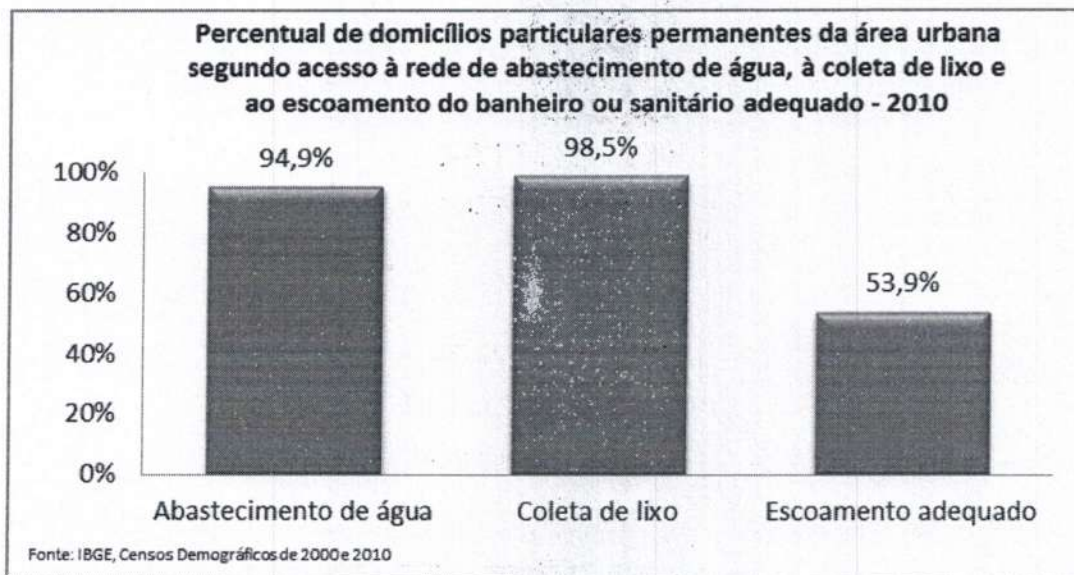
Ainda a partir do Censo 2010, 248 jovens não estavam estudando nem estavam ocupados, entre os quais constavam 195 jovens negros. Enquanto na juventude em geral o percentual de jovens negros corresponde a 75,3%, entre os jovens que não estavam estudando nem estavam ocupados, o percentual de jovens negros é de 78,8%.

✚ Infraestrutura – Abastecimento de água



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 93,1% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 38,7% dos domicílios particulares permanentes e 16,0% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Abastecimento de Água - 2013

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	2.296	1.635.094	0,14
Ligações ativas	2.155	1.513.889	0,14
Volume produzido (m³)	383.955	390.099.202	0,10
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	99,24	91,61	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2013

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	381	516.366	0,07
Ligações ativas	375	488.301	0,08
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	18,84	36,19	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

Formas de abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	3.557	100,00	4.148	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Ligada a rede geral	1.224	34,41	2.289	55,18	1.068.746	60,80	1.626.543	77,22
Poço ou nascente	781	21,96	425	10,25	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	1.552	43,63	1.434	34,57	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 2000/2010.

Domicílios particulares permanente segundo os tipos de esgotamento sanitário - 2000/2010

Tipos de esgotamentos sanitários	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total (1)	3.557	100,00	4.148	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Rede geral ou pluvial	518	14,58	952	22,95	376.884	21,44	774.873	32,76
Fossa séptica	10	0,28	307	7,40	218.682	12,44	251.193	10,62
Outra	979	27,52	2.207	53,21	731.075	41,59	1.167.911	49,38
Não tinham banheiros	2.050	57,63	682	16,44	431.247	24,53	171.277	7,24

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 2000/2010.

(1) Inclui os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

⚡ Energia Elétrica e coleta de lixo

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2013

Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	9.318	5.807
Residencial	2.948	3.474
Industrial	14	2
Comercial	536	216
Rural	4.264	1.990
Público	1.555	124
Próprio	1	1

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Domicílios particulares permanente segundo energia elétrica e lixo coletado - 2000/2010

Discriminação	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	3.557	100,00	4.148	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Com energia elétrica	2.656	74,67	4.107	99,01	1.568.648	89,23	2.340.224	98,94
Com lixo coletado	887	24,94	1.830	44,12	1.081.790	61,54	1.781.993	75,34

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Aspectos na Saúde

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município.

Principais Indicadores de Saúde – 2013

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,93	1,27
Dentistas/1.000 hab.	0,66	0,34
Leitos/1.000 hab.	1,72	2,37
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,66	0,42
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	27,77	28,28
Nascidos vivos	266	124.583
Óbitos	4	1.564
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	15,04	12,55

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2013

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	10	100,00
Pública	10	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2013

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	113	63.076
Médicos	14	11.131
Dentistas	10	2.970
Enfermeiros	10	6.490
Outros profissionais de saúde/nível superior	5	5.603
Agentes comunitários de saúde	40	15.519
Outros profissionais de saúde/nível médio	34	21.363

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis de 2007-2013 foi crescente. A taxa de mortalidade infantil de 2013 foi de 15,04 crianças a cada mil nascimentos, segundo a Secretaria Estadual de Saúde.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

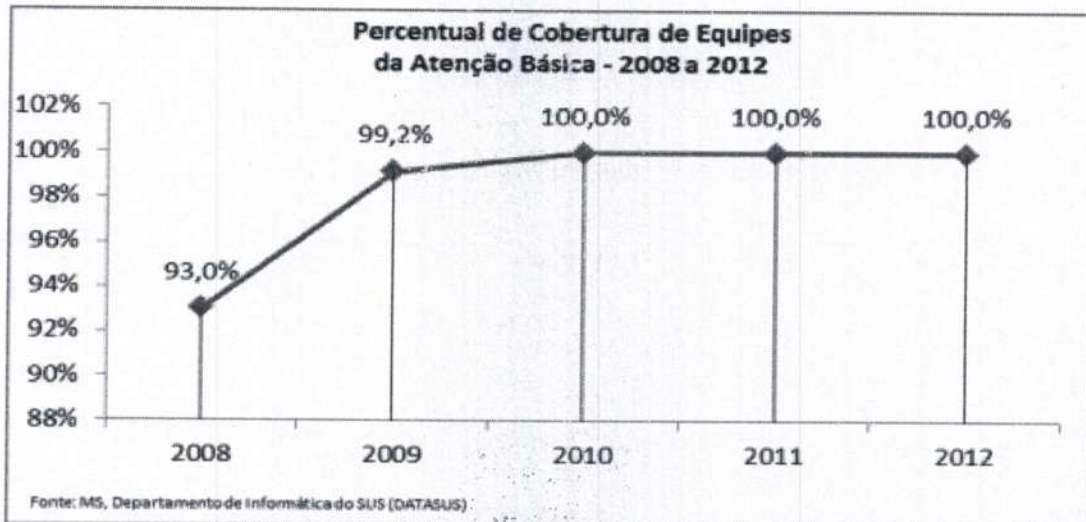


As consultas de pré-natal são importantes para a saúde da mãe e da criança. No município, 85,1% dos nascidos vivos em 2011 tiveram suas mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, ocorreu um aumento na cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica no município. Em 2008, a cobertura era de 93,03% e aumentou para 100% em 2012.

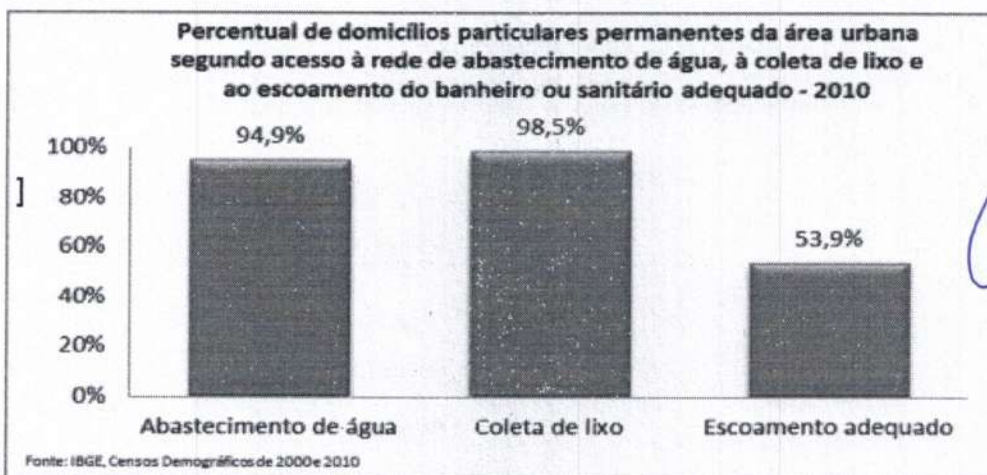


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS



É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 93,1% dos domicílios.

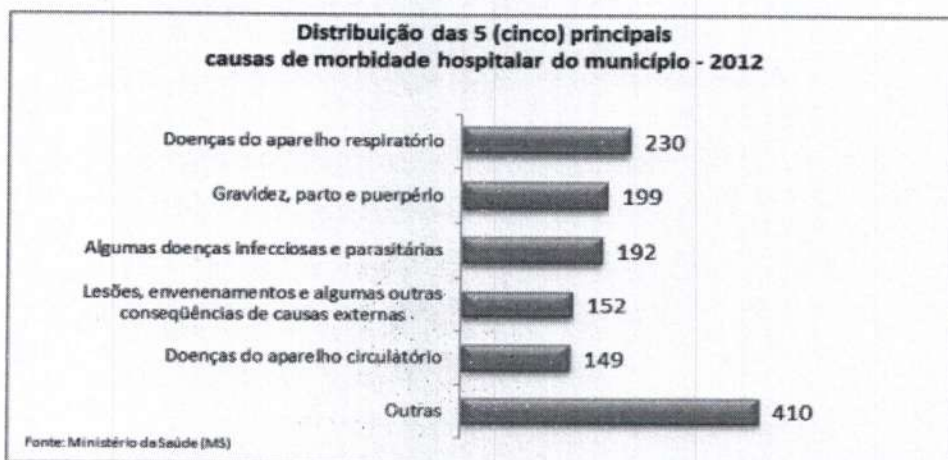
Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 38,7% dos domicílios particulares permanentes e 16,0% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

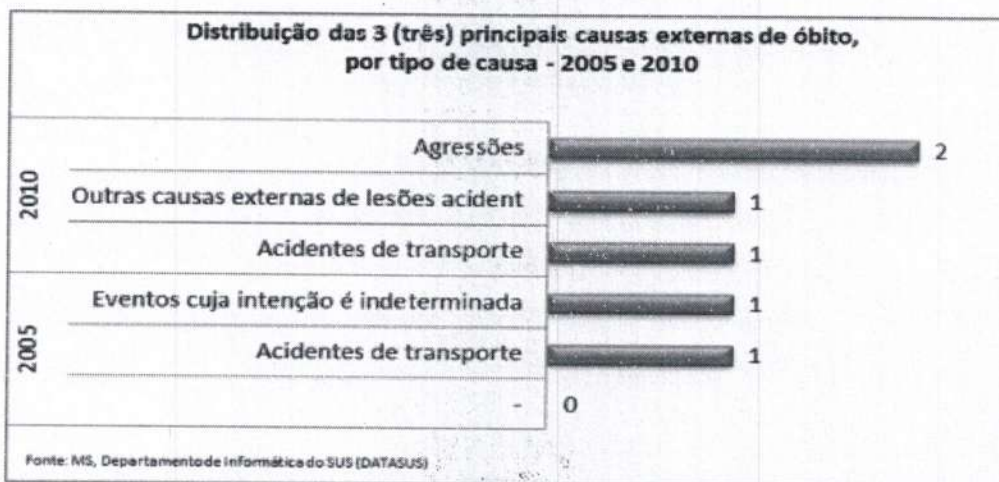


Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 4.275 indivíduos, sendo que 17 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

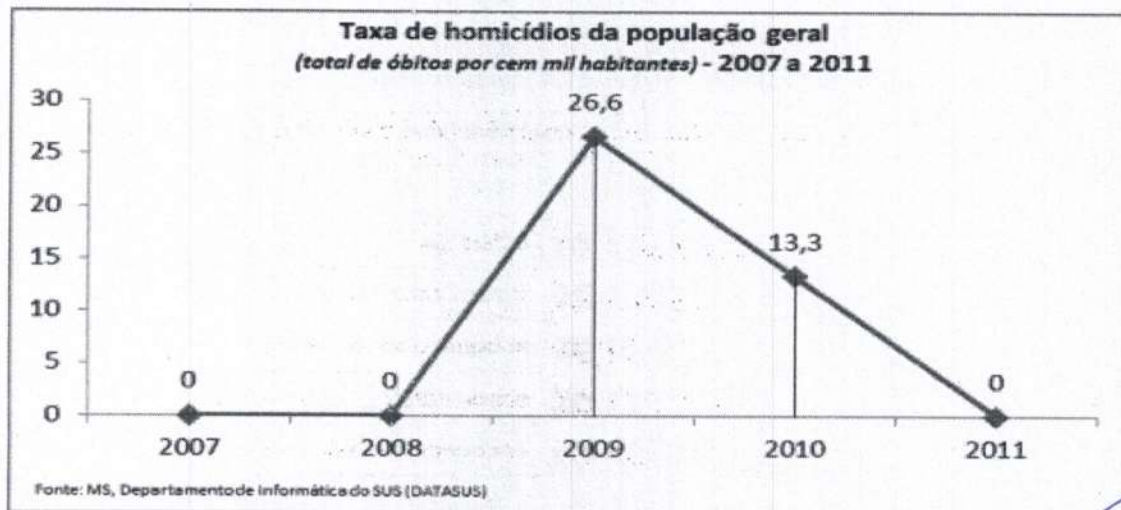
Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS



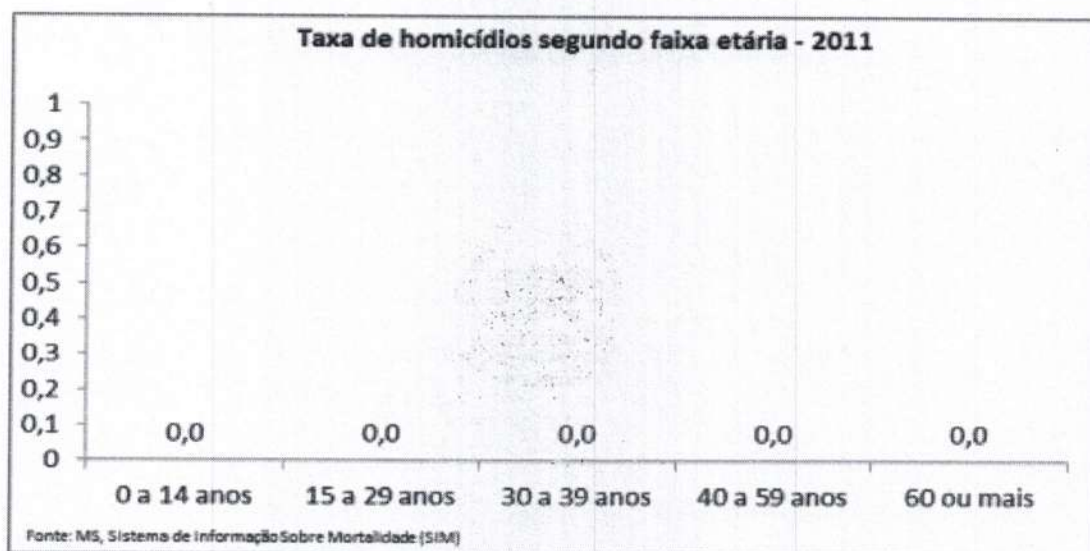
De acordo com as taxas de homicídios no município apresentadas no gráfico a seguir, ocorreu uma redução nessa taxa de 13,3 em 2010 para 0 no ano de 2011.





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

As taxas de homicídio diferem por faixa etária. As maiores taxas de homicídios no município são 0,0 para a faixa de 0 a 14 anos e de 0,0 para a faixa de 0 a 14 anos.



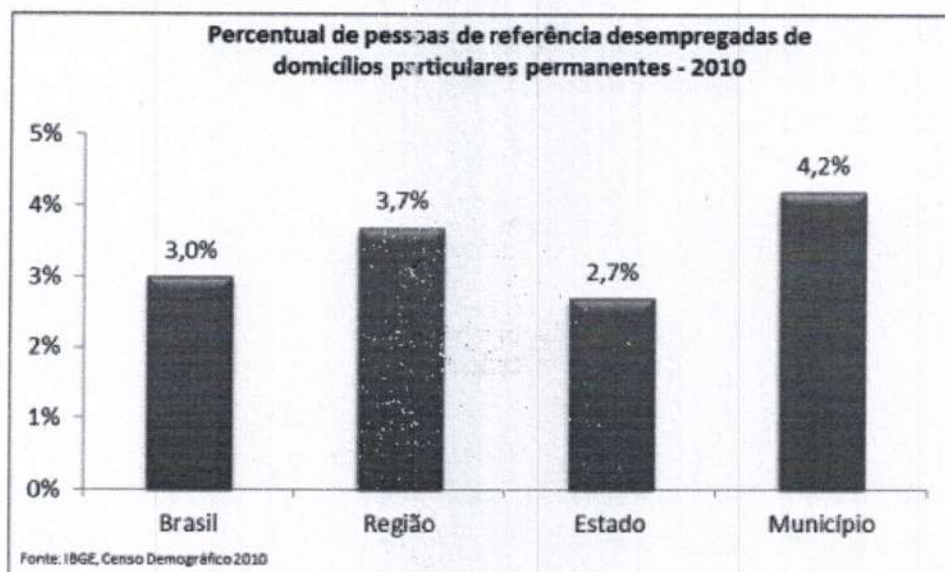
⚡ Aspectos do Mercado de Trabalho

Os dados do Censo Demográfico e do Ministério do Trabalho e Emprego possibilitam um diagnóstico sobre o mercado de trabalho. Os dados do Censo permitem conhecer a inserção ou não das pessoas no mercado de trabalho.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

O percentual de pessoas de referência do domicílio desempregada no município é de 4,2% e é maior que a do Estado, conforme gráfico a seguir com dados do Censo de 2010.



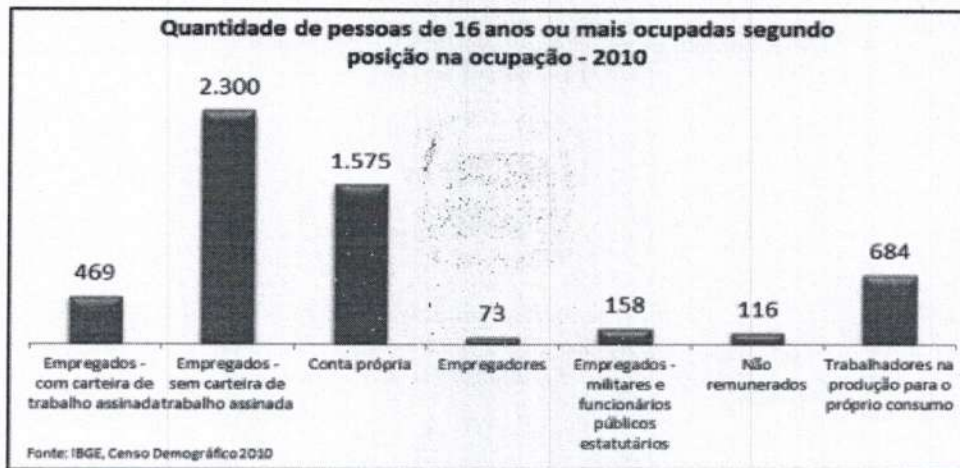
Em relação à população de 16 anos ou mais em situação de informalidade, o percentual observado foi de 38,7%. Já em relação à população de 10 a 13 anos ocupada, o percentual observado foi de 6,3%.

Censo Demográfico	Pessoas de referência do domicílio desempregadas	População de 16 anos ou mais em situação de informalidade	População de 10 a 13 anos ocupada
2010	4,2%	38,7%	6,3%



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 8,7% tinham carteira assinada, 42,8% não tinham carteira assinada, 29,3% atuam por conta própria e 1,4% de empregadores. Servidores públicos representavam 2,9% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 14,9% dos ocupados.



População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População extremamente pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	4.440	29,48	1.502.924	17,78
Urbana	1.401	22,64	726.270	11,44
Rural	3.039	34,25	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo Demográfico 2010.

✚ Juventude e Mundo do Trabalho e Renda



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Conforme dados do Censo Demográfico em agosto de 2010 o município possuía 5.989 pessoas economicamente ativa, sendo os jovens de 15 a 29 anos 36,1% da PEA. A taxa de desocupação da população geral foi de 10,3% e entre jovens foi de 5,5%.

Dos 1.830 jovens com ocupação, 88,7% ganhavam até um salário mínimo. O valor do rendimento médio mensal entre jovens é de R\$ 253,93 e entre jovens negros R\$ 239,80. O rendimento médio mensal da PEA em geral é de R\$302,25.

Na tabela abaixo, apresenta-se a quantidade de jovens ocupados por grandes grupos de ocupação, explicitando também o percentual de jovens negros dentro do total de jovens em cada grupo de ocupação.

Distribuição da população jovem ocupada por grandes grupos de ocupações – 2010

Grandes Grupos de Ocupação	Qtd. de jovens	% de negros entre os jovens
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	0	-
Diretores e gerentes	43	48,5%
Profissionais das ciências e intelectuais	136	65,7%
Técnicos e profissionais de nível médio	71	56,2%
Trabalhadores de apoio administrativo	54	78,2%
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	266	74,0%
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	523	71,4%
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	54	72,1%
Operadores de instalações e máquinas e montadores	52	58,7%
Ocupações elementares	580	83,6%
Ocupações mal definidas	52	75,8%
Total	1.831	74,1%

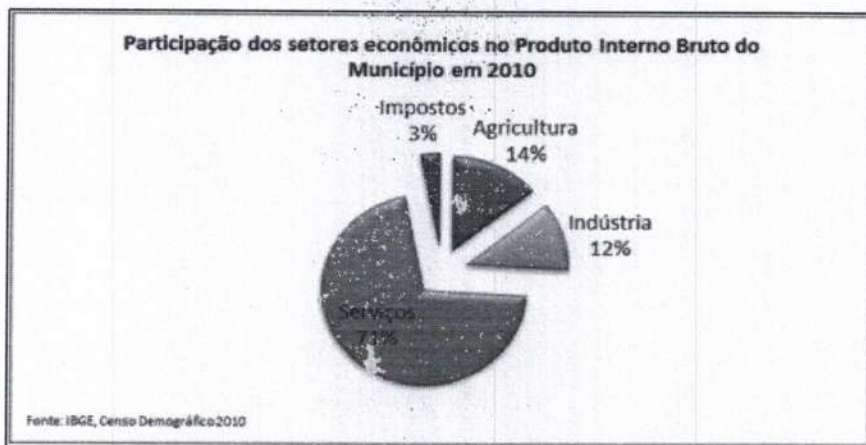


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Aspectos

Econômicos - Produto Interno Bruto (PIB)

Entre 2006 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 70,4%, passando de R\$ 34,7 milhões para R\$ 59,4 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 68,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,08% para 0,08% no período de 2006 a 2010.





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 71,0% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 11,8% em 2010 contra 10,1% em 2006. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 20,6% em 2006 para 20,8% em 2010.



✚ Finanças Públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 10,9 milhões em 2005 para R\$ 19,9 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 82,0% no período ou 16,14% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 5,12% em 2005 para 3,35% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 20,87% para 14,51%.

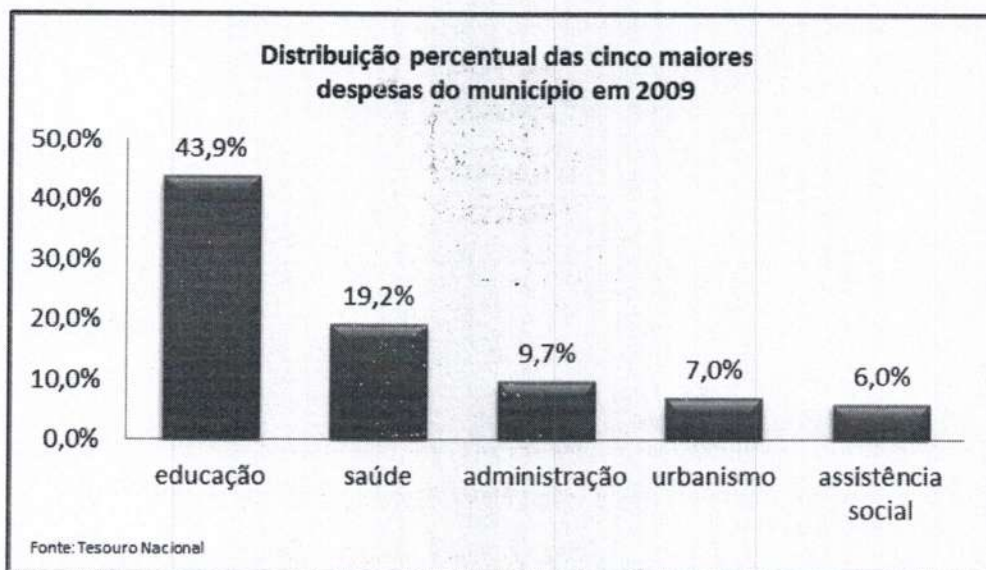
A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 45,39% da receita orçamentária em 2005 para



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

38,23% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 26,98% em 2009.

As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e assistência social foram responsáveis por 85,70% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 5,95% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 4,41%, conforme o gráfico abaixo.



↓ Aspectos na justiça

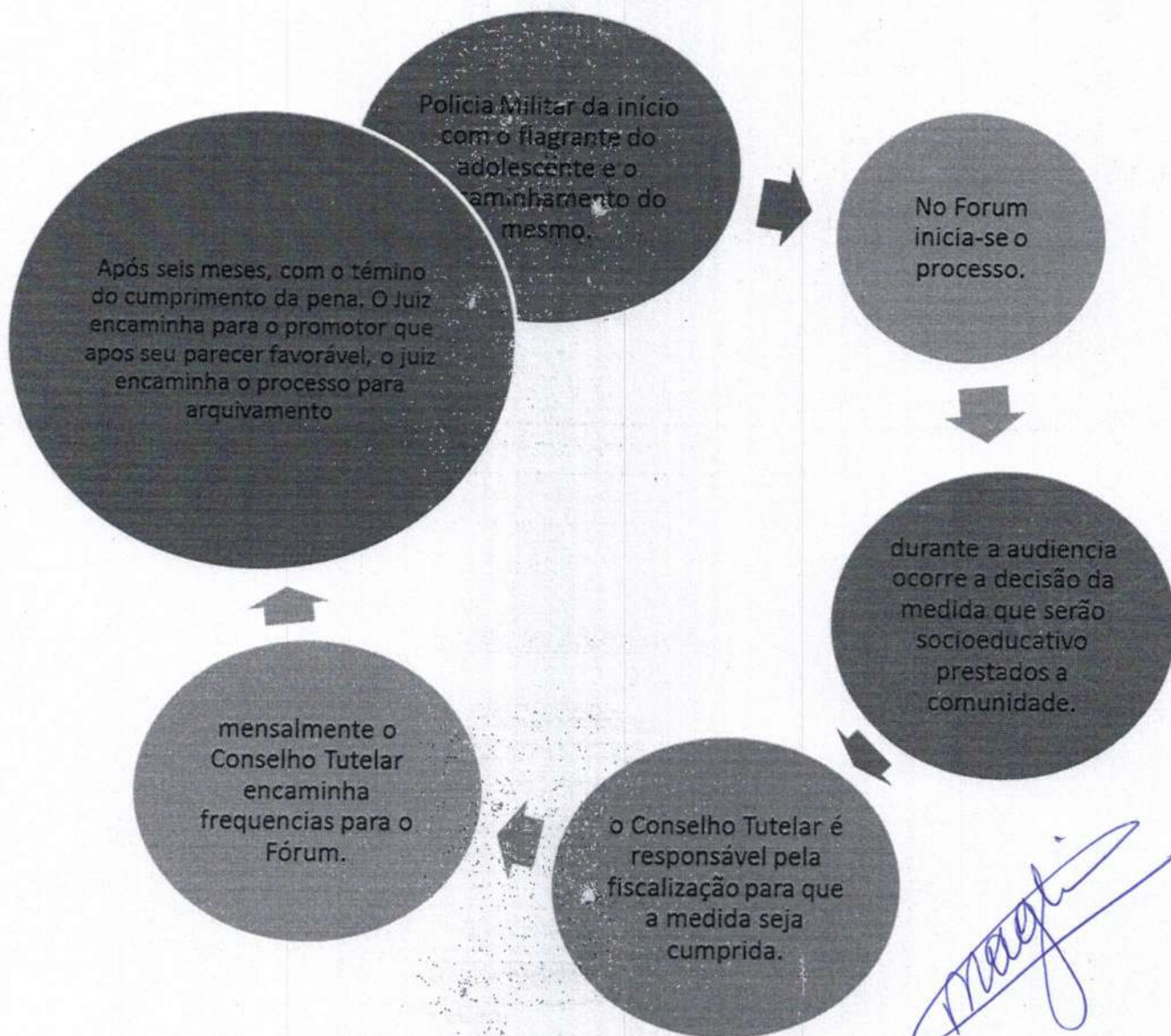
No município de Porteiras/CE, existe o Fórum Judiciário José Pereira da Silva Sobrinho, localizado na Rua Pref. Antônio Denguinho Santana s/n, CEP: 63270-000, Fone/Fax: (88) 557-1281 . Vara Única, com atendimento de Juiz e Promotor semanal, sendo o atendimento do Juiz nas terças-feiras e o Promotor nas segundas e terças-feiras.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Juiz de Direito	Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos
Promotor	Alcides Luiz Fonseca Lima de Sena

Fluxo de Atendimento





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Em casos de não cumprimento de pena, o órgão responsável devera imediatamente comunicar ao conselho tutelar e ao Fórum. Assim, haverá uma nova audiência de justificação.

Quanto a delegacia, o município de Porteiras conta com o Destacamento da Polícia Militar e Cadeia Pública, localizada a rua Princesa Isabel, nº 67.

Responsável pela Polícia Militar	Sub Tenente Ednaldo Bandeira do Nascimento
Responsável pela Cadeia Pública	Michel Idiuson dos Santos Melo

DIAGNÓSTICO

✚ **Diagnóstico da Aplicação de Medidas Socioeducativas no Município de Porteiras – Ceará**

A elaboração de um Plano com dimensão para 10 anos perpassa por um conhecimento da realidade existente no seu território de execução, nesse contexto em Porteiras, as informações foram coletadas no CRAS, equipe que atende as medidas socioeducativas, junto a Delegacia, Poder Judiciário, e ainda nos arquivos do Conselho Tutelar.

Enquanto fonte de conhecimentos, o diagnóstico constitui-se também como um meio de identificação de potencialidades, ainda não exploradas no município no



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

atendimento do adolescente envolvido com o ato infracional e que podem ser reforçadas.

No diagnóstico é de extrema relevância apresentar o mapeamento da rede socioassistencial e intersetorial que atende os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, bem como aparecer o envolvimento do sistema de garantia de Direitos. Buscamos construir um diagnóstico com o maior número possível de informações envolvendo dados relativos ao número de adolescentes que cometeram algum ato infracional que culminou em decisão judicial de aplicação de Medida Socioeducativa – MSE em meio aberto ou aplicação de remissão conjugada com uma medida protetiva encaminhado pelo sistema de justiça ao órgão executor do serviço no município.

Durante a busca de dados percebemos o quanto temos que avançar em relação ao registro, tabulação e organização desses dados, tendo em vista que só conseguimos coletar dados referente a aplicação de medidas socioeducativas junto ao equipamento da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, uma vez que o município não possui a Proteção Social Especial (PSE) e os demais órgão apesar de solicitados, não prestaram as devidas informações, o que termina por nos deixar longe de uma construção consistente do diagnóstico, nos levando a realizar algumas reflexões em relação a concepção que o Sistema de Garantia de Direitos possui das Medidas Socioeducativa.

Em relação ao ato infracional buscamos trazer algumas reflexões, a primeira surge a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA ao estabelecer o adolescente como um sujeito de direito, dessa forma devendo-se respeitar a doutrina da proteção integral. Conforme podemos perceber na definição de ato infracional por Volpi (2006, p.15) que assevera: “o ECA considera o adolescente infrator como uma categoria jurídica, passando a ser sujeito dos direitos



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

estabelecidos na Doutrina da Proteção Integral, inclusive ao devido processo legal.”

Outra reflexão que devemos fazer e em relação ao chamado “ato infracional” que são encaminhados do Conselho Tutelar para os órgãos de atendimento, casos que muitas vezes não seguem o caminho natural do processo legal definido no ECA, sendo acompanhado unicamente pela rede de proteção, esse fenômeno que acontece no município, deve ser fruto de discussão a ser aprofundada junto com o Sistema de Garantia de Direitos, na busca de soluções e que todos os atos infracionais sejam igualmente visualizados pelo sistema de justiça.

Nesse contexto de coleta de dados para a elaboração do diagnóstico, como sinalizamos anteriormente, conseguimos obter dados do órgão executor das Medidas Socioeducativas em meio aberto, tanto em relação aos atos infracionais que foram devidamente julgados e encaminhados pelo sistema de justiça através de aplicação da MSE ou remissão conjugada com medida protetiva, bem como dos supostos atos infracionais encaminhados pelo Conselho Tutelar aquela entidade sem seguir os trâmites legais de julgamento.

REDE SOCIOASSISTENCIAL

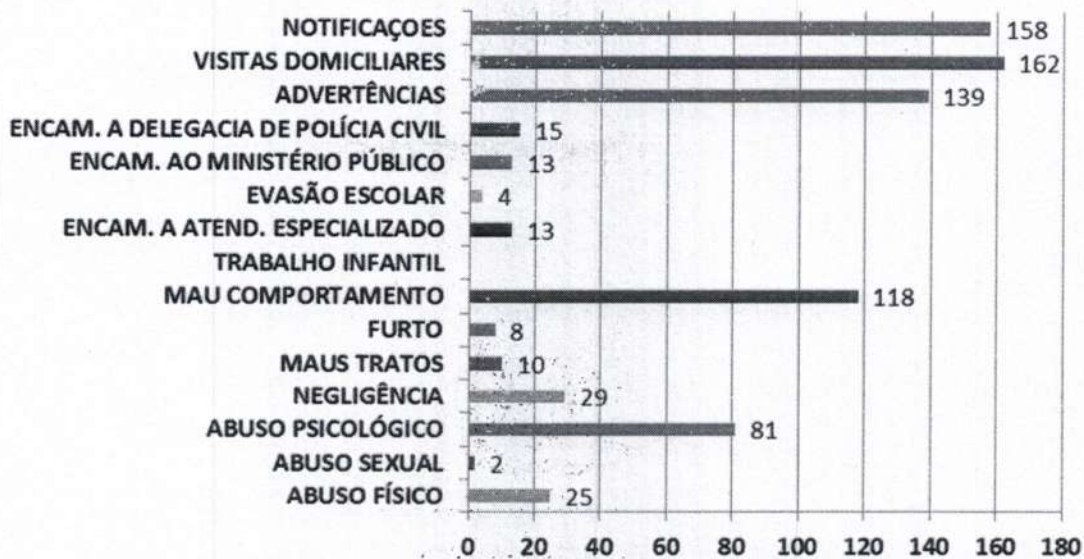
NOTIFICAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

2013 – 2014

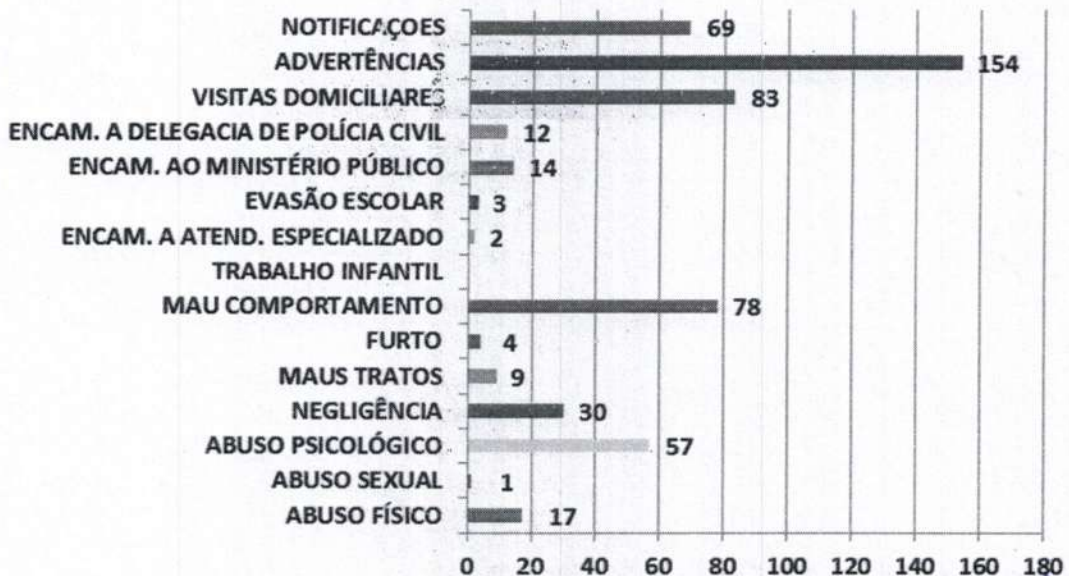


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Notificações do Conselho Tutelar 2013



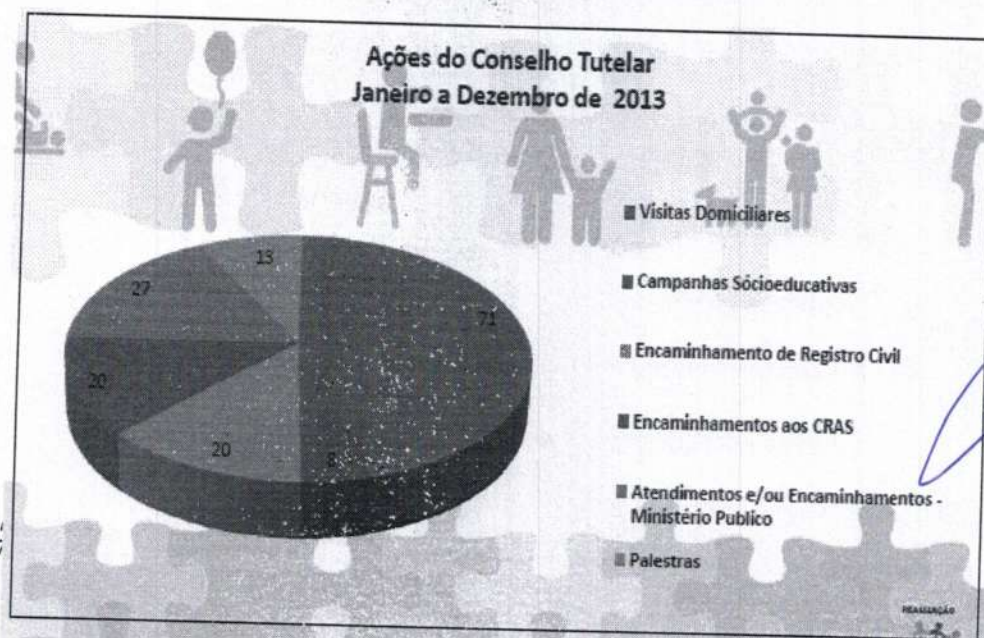
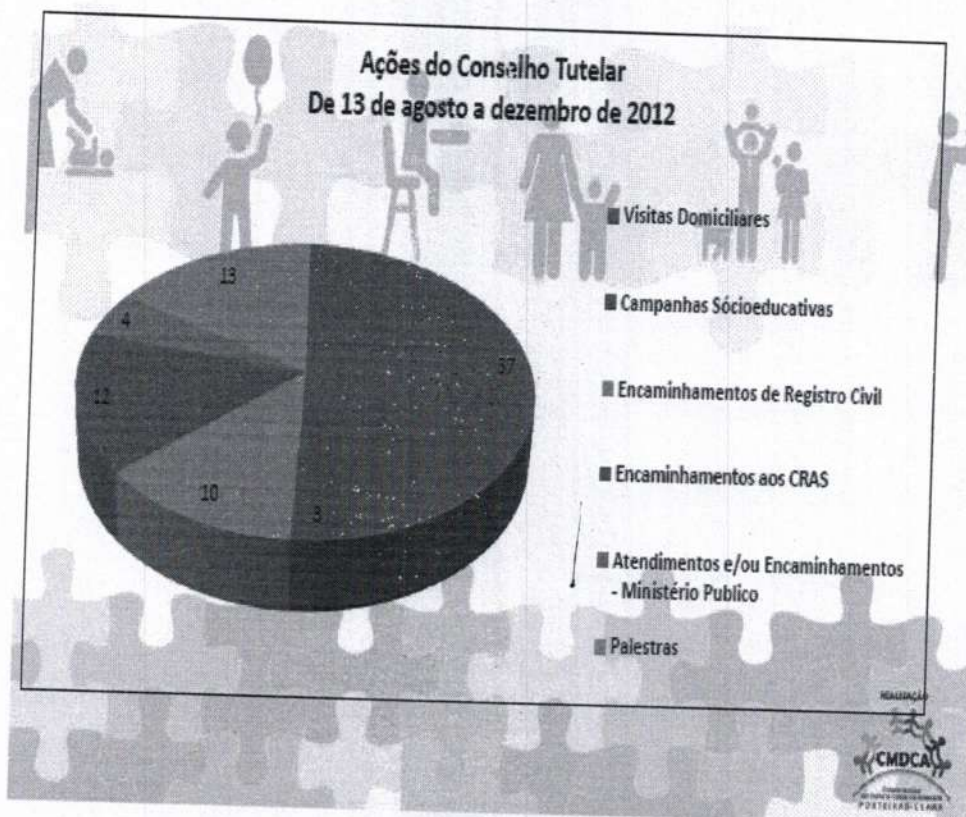
Notificações do Conselho Tutelar 2014





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 2012 – 2013





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

INDICADORES DO CENSO E MAPA DE RISCO SOCIAL (CEMARIS)
Período: 01/01/2011 a 31/12/2012



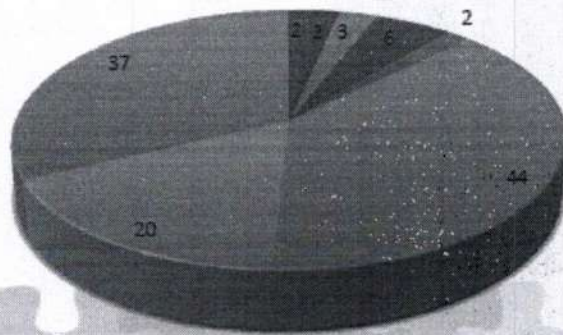


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

INDICADORES DO CENSO E MAPA DE RISCO SOCIAL (CEMARIS)

Período: 01/01/2012 a 31/12/2013

Tipificação dos Riscos Sociais - 2014



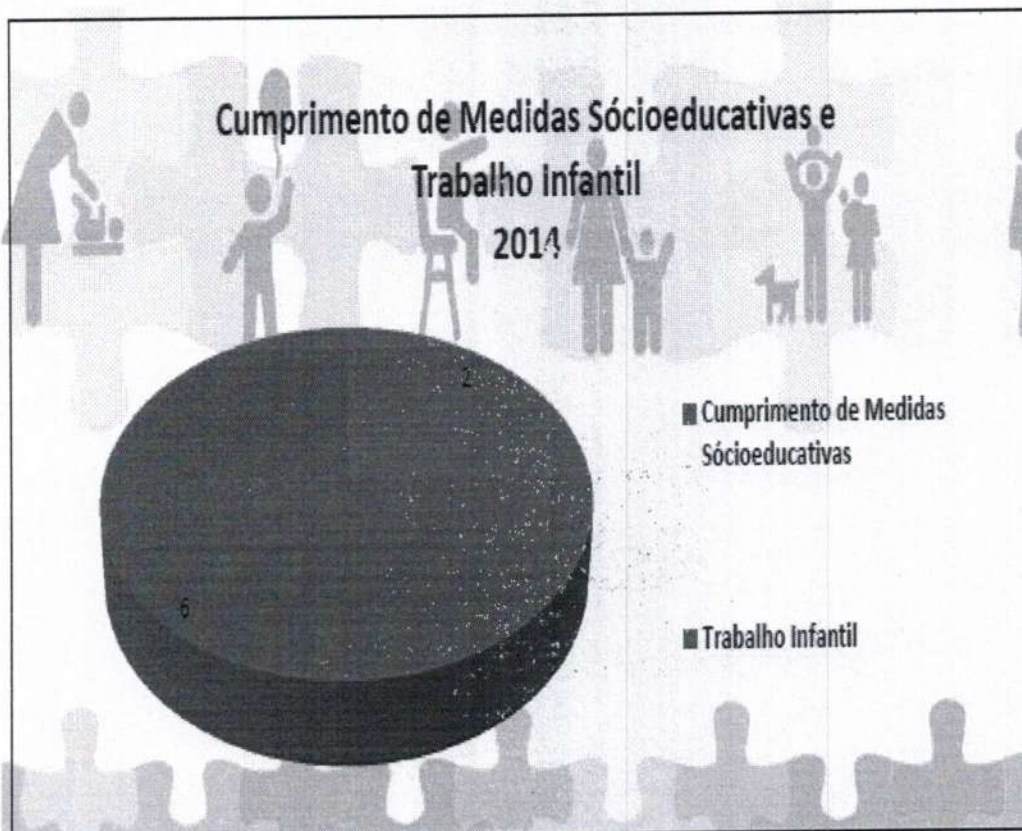
- Abandono
- Cumprimento de Medidas Sócioeducativas
- Situação de Rua
- Trabalho Infantil
- Uso de Substância Psicoativa
- Violência Doméstica/Física
- Violência Doméstica/Negligência
- Violência Doméstica/Psicológica



Margi



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS



magi



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

✚ Caracterização do Órgão Gestor da Assistência Social

Na Assistência Social, no município de Porteiras, esta tomou uma caminhada dialética e reconceituada a partir da promulgação da Constituição Federal materializada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, onde o município assumiu papel relevante a partir do processo de descentralização político-administrativa, foram alternadas as normas e regras centralizadoras e distribuindo melhor as competências entre as três esferas de Governo, além de estimular a participação da sociedade civil organizada, garantindo o controle social, por meio de Conselhos, influenciando nas decisões das várias instâncias de poder.

Assim, a Prefeitura de Porteiras/CE, sentindo a necessidade de adequasse a essa nova realidade, aderiu a esse modelo de gestão, concretizando assim o seu processo de Descentralização. Foi instituído o Fundo Municipal de Assistência Social em 27 de dezembro de 1995 com a Lei Nº 159/95, sendo este Fundo um instrumento de capacitação e aplicação de recursos. No mesmo ano também foi criado o Conselho Municipal de Assistência Social através da Lei 160/95 de 27 de dezembro de 1995, onde encontra-se em pleno funcionamento com representação paritária entre Governo e Sociedade Civil, reunindo-se regularmente em sessões ordinárias e extraordinárias, cumprindo então, o seu papel de formulação de estratégias e de apreciação e aprovação das normas e controle da execução da Política Municipal de Assistência Social.

Esta pasta com a implementação do Sistema Único de Assistência Social, no mês de agosto do ano em curso pleiteou sua habilitação na Gestão Básica do Sistema Municipal de Assistência Social baseada na Norma Operacional Básica – NOB / SUAS, tendo sido concretizada a habilitação pela Comissão Intergestora Bipartite e publicada no Diário Oficial do Estado onde passou a assumir a



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

responsabilidade de organizar a proteção básica, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições.

Como forma de exercer ainda o controle social foi realizada a I, II, III, IV e V Conferência Municipal de Assistência Social, contando com a participação de representantes governamentais, de associações rurais e urbanas, grêmios, escolas, igrejas e clubes de serviços e Conselhos vinculados a Assistência Social, no caso, dos Direitos da Criança do Adolescente e Tutelar.

A Assistência Social do município de Porteiras/CE priorizará a atenção às famílias, na observância daquelas que apresentem fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimizações entre seus membros, a partir do seu território, sendo que este se divide em localidades, a saber: Baixada, Entre Rios, Populares, Alto Santo, Tabocas (zona urbana), Logradouro, Vaca Parida, Cacimba Velha, Serra da Mata, Malhada Funda, Mingú, Malhada Redonda e Vassourinha (zona rural), sendo que estes três últimos representam a COMUNIDADE QUILOMBOLA, reconhecida pela Fundação Palmares do Ministério da Cultura junto a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Nestes territórios aglomeram-se uma estimativa de aproximadamente 2.978 famílias, como demonstra a tabela abaixo:

TERRITÓRIOS	FAMÍLIAS		
	Zona Rural	Zona Urbana	Nº
↓ Baixada		X	100
↓ Entre Rios		X	120
↓ Populares		X	260
↓ Alto Santo		X	280
↓ Tabocas		X	340
↓ Sol Nascente		X	70
↓ Logradouro	X		70



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

↓	Vaca Parida	X		100
↓	Cacimba Velha	X		60
↓	Serra da Mata	X		370
↓	Malhada Funda	X		380
↓	Mingú	X		130
↓	Malhada Redonda	X		370
↓	Vassourinha	X		328
	TOTAL	08	06	2.978

Nestas localidades, apesar de todo esforço dos que fazem a administração municipal em minimizar as desigualdades, algumas mazelas sociais ainda persistem, podendo mencionar as famílias de baixa renda com relação ao consumo básico e aos serviços sociais, tanto de zona urbana quanto rural, e vem refletindo diretamente na dinâmica familiar, entrvando seu processo histórico.

É possível detectar grupos potencialmente afetados pela vulnerabilidade social, tais como: portadores de deficiências severas, doentes terminais, desempregados urbanos, agricultores vítimas da estiagem, trabalhadores do setor informal, vítimas de abuso doméstico, diferentes formas de violência, inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal, famílias descendentes de Quilombolas perdendo seu espaço e uso de drogas lícitas e ilícitas, inclusive por menores.

Existem nestes territórios diversos equipamentos sociais, podendo citar: creches, escolas, hospital, postos de saúde, centro de saúde, praças, quadras de esportes, igrejas, associações comunitárias, centro social urbano, entre outros, o qual vem buscando potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

seus vínculos internos e externos de solidariedade, por intermédio do protagonismo dos seus membros, com o intuito de diminuir a exclusão social.

É importante salientar o estabelecimento de novas alianças e parcerias que esta Política vem firmando com as organizações comunitárias, onde estas se encontram cadastradas e recebendo apoio técnico de maneira a construir e garantir o acesso a políticas públicas mantendo os imperativos de respeito, dignidade e qualidade de vida para toda a população.

No que se refere aos indicadores sócio-econômicos, uma parcela considerável da população sobrevive com uma renda mensal de até um salário mínimo, oriundo do seu trabalho como agricultor, seguido de aposentadoria, sendo que tais rendimentos por serem insuficientes, refletem diretamente na vida das famílias, como por exemplo, na condição de moradia, no tipo de moradia e na infraestrutura em geral, que serão apresentados a seguir:

Mediante o exposto, compreende-se que a efetivação dos direitos sociais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e no Sistema Único da Assistência Social – SUAS, dependem do entendimento de todos os atores envolvidos na Política Municipal de Assistência Social, o que requer a transformação nas relações entre os poderes constituídos no município e a sociedade, materializados através de ações praticadas quotidianamente com vistas à aplicação da legislação vigente e conseqüentemente, a efetiva conquista da cidadania para as famílias e seus membros.

Assim sendo, a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, divide-se em Departamentos para então cumprir com seu papel.

1. Proteção Social Básica;
2. Proteção Social Especial;
3. Vigilância Social.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

A Secretaria do Trabalho e Ação Social busca na execução de suas ações valorizarem e promover a pessoa humana, sendo tal valorização traduzida na garantia dos direitos das famílias em condição de vulnerabilidade social. Assim, esta Secretaria enquanto órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social tem por finalidade desenvolver um conjunto de políticas de proteção social destinada àqueles que dela necessitam.

No que se refere a sua infra-estrutura, o espaço físico é totalmente condizente com as suas necessidades, dispõe de salas de trabalho, de atendimento de pessoas, de reunião e de treinamento. Conta-se com vários equipamentos eletro-eletrônicos, podendo citar: telefax, televisor, vídeo, som, microcomputador com impressora, data show, entre outros. Portanto, são dispostas condições para que o corpo funcional desenvolva com eficiência e rapidez as atribuições conferidas. Dessa forma, vem desenvolvendo suas ações em consonância com os padrões exigidos na Lei Orgânica de Assistência Social.

Para executar suas ações a Ação Social conta com uma equipe Técnica composta por profissionais com formação em diversas áreas, a saber; Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga, Administrador, além do apoio de funcionários de todos os níveis, o qual por intermédio de uma soma de esforços vem desenvolvendo um trabalho bastante significativo no setor social.

Fundamentada no princípio da participação da população e a luz da pré-dica legal esta política vem desenvolvendo várias ações quais sejam: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), atendimento a 370 crianças, e adolescentes; atendimento mensal a 100 idosos; acompanhamento dos Grupos do PAIF, e 7.500 famílias referenciados por ano nos três (03) Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), onde acompanham as famílias, realizam atendimento psicossocial, palestras, visitas domiciliares, Oficinas profissionalizantes, dentre outros.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

O Programa Cesta Básica, atende em média 50 famílias/mês, que se encontram em situação de vulnerabilidade e com o perfil de renda de $\frac{1}{4}$ do Salário Mínimo; Planejamento Pedagógico; Benefícios Eventuais (BE) - kit do bebê, urna funerária; acompanhamento das famílias que são beneficiárias do Benefícios de Prestação Continuada (BPC): Amparo Social ao Deficiente: 247; Amparo Social ao Idoso: 40; Renda Mensal Vitalícia por Invalidez: 12; Renda Mensal Vitalícia por Idade: 11; Cadastro e reuniões com as associações do Município; Parcerias com as Secretarias Municipais.

Salienta-se que para o desenvolvimento das Ações que lhe confere, esta Secretaria firmou parcerias com Organizações não-governamentais, podendo mencionar a Associação Porteirense de Assistência as Famílias (APAF) e a Associação de Assistência ao Idoso e Comunidade de Porteiras (AAICP), Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Habitat para Humanidade e outras organizações da zona rural, o qual vem estabelecendo uma relação favorável, solidificando assim a rede de prestadores de serviço socioassistenciais rumo à inclusão social das famílias, por intermédio das transferências de recursos, sendo os serviços prestados monitorados por este órgão gestor.

- ↓ **Garantia de Renda**
- ↓ **Programa Bolsa Família**

Em janeiro de 2015, o município tinha 2.821 famílias no Programa Bolsa Família. Isso representa 115,90 % do total estimado de famílias do município com perfil de renda do programa (cobertura de 115,90 %). Foram transferidos R\$ 395.818,00 às famílias beneficiárias do Programa em janeiro de 2015.

De junho de 2011 (início do Plano Brasil Sem Miséria) a maio de 2015, houve aumento de 7,96 % no total de famílias beneficiárias.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Em março de 2013, o benefício do Brasil Carinhoso, inicialmente pago a famílias extremamente pobres com filhos de 0 a 15 anos, foi estendido a todas as famílias do Programa Bolsa Família. Com a mudança, todas as famílias do programa superaram a extrema pobreza.

✚ Acompanhamento de condicionalidades

Ao entrar no Bolsa Família, a família assume alguns compromissos: as crianças e jovens devem freqüentar a escola; as crianças precisam ser vacinadas e ter acompanhamento nutricional; e as gestantes devem fazer o pré-natal.

No município, 99,51 % das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família têm acompanhamento de freqüência escolar. A média nacional é de 92,03%. O município está acima da média, mas ainda assim é importante que as secretarias de assistência social e de educação continuem trabalhando juntas para aumentar o número de famílias cujos filhos têm freqüência escolar verificada.

Na área da saúde, o acompanhamento chega a 98,78 % das famílias com perfil, ou seja, aquelas com crianças de até 07 anos e/ou com gestantes. A média nacional é de 73,44 %. O município está acima da média, mas ainda assim é importante que as secretarias de assistência social e de saúde continuem trabalhando em articulação para aumentar o número de famílias com acompanhamento de saúde.

✚ Benefícios variáveis gestantes e nutriz

TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Programa	Cobertura	Repassse total em 2014 (R\$)
Bolsa Família	2.821 famílias (janeiro de 2015)	R\$ 4.585.103,00
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	458 pessoas (dezembro de 2014)	R\$ 3.872.699,20

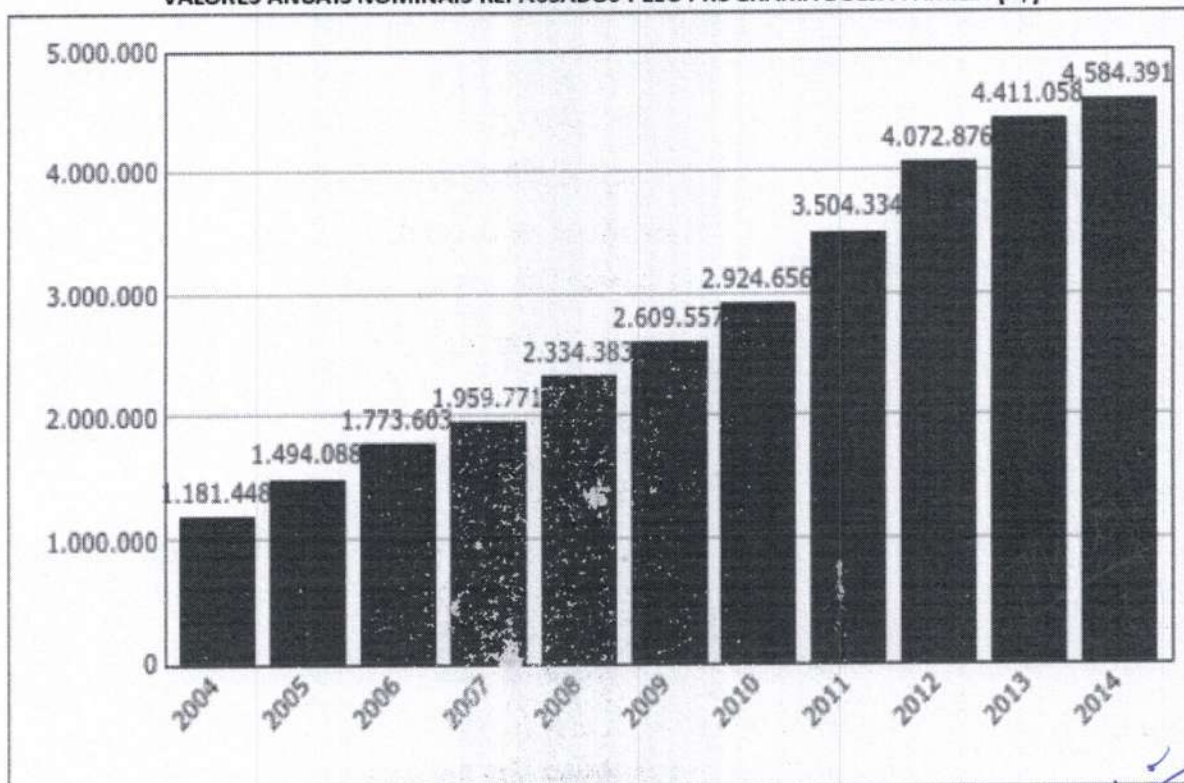


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Além de ter benefícios específicos para famílias com crianças e jovens, em 2011 o Bolsa Família começou a pagar também benefícios para gestantes e nutrizes. Em janeiro de 2015, 94 famílias recebiam o benefício variável à gestante (BVG) e 76 famílias recebiam o benefício variável nutriz (BVN) no município.

Em 2014, a soma de recursos transferidos pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) e pelo Bolsa Família (R\$ 8.457.802,20) representa 91,51 % do valor transferido pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (R\$ 9.242.563,60). De 2004 a 2014, a soma de recursos transferidos pelo Programa Bolsa Família teve aumento de 288,03%

VALORES ANUAIS NOMINAIS REPASSADOS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (R\$)





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Com relação aos Programas de Transferência de Renda, os quais são repassados diretamente aos beneficiários e como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, a pobreza e outras privações de direitos e edificando possibilidades para emancipação das famílias e indivíduos beneficiados no município, encontra-se assim distribuídos:

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

- Famílias Cadastradas: **3.793**
- Famílias Beneficiadas: **2.824**
- Famílias no Banco de Dados com NIS atualizado: **794**
- Famílias Inscrições em 2014: **260**
- Famílias Beneficiadas 2014: **206**
- Famílias que atualizaram cadastros em 2014: **2.405**
- Valor do Repasse -Jul/2014: **R\$ 401.347,00**



De acordo com os registros de Março de 2015 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de Maio de 2015 do Programa Bolsa Família, o município tem:

- 3.752 famílias registradas no Cadastro Único
- 2.766 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (65,25% da população do município) Fonte: MDS/Julho-2015.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Foram transferidos R\$ 381.861,00 às famílias beneficiárias do programa em maio de 2015.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



➤ Crianças de 0 a 15 anos que recebem o Benefício do Programa Família:

2.216 – Zona Rural

1.318 – Zona Urbana

➤ Crianças de 0 a 15 anos que não recebem o Benefício do Programa Família:

167 – Zona Rural

183 – Zona Urbana

➤ Adolescentes de 16 a 17 anos do Município de Porteiras que recebem PBF:

334 - zona rural

148 - zona urbana

➤ Adolescentes de 16 a 17 anos do Município de Porteiras que recebem PBF:

43 - zona rural

41 - zona urbana



⚡ Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Juventude

Com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011, o município não possui Conselho de Igualdade Racial. O município declarou possuir programas ou ações de promoção da igualdade racial.

Com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009, o município não possui Conselho Municipal de Direitos da Juventude ou similar. No



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

âmbito da gestão de políticas de Direitos Humanos, o município não possui estrutura própria.

Em relação ao Conselho Municipal de Direitos Humanos, o município declarou não possuir o conselho.

Com relação à existência de programas ou ações que possam contribuir no esforço de enfrentamento da vulnerabilidade à violência contra a juventude, especialmente negra, o município declarou a existência/inexistência dos seguintes programas, de acordo com a tabela abaixo

Composição da Equipe da Política de Assistência Social

TRABALHADORES NA ASSISTÊNCIA	VINCULO FUNCIONAL				
	Efetivos	CLT	Cargos em comissão	Outros	Total
Assistente Social	-	-	-	05	05
Psicólogo	-	-	-	04	04
Pedagogo	-	-	-	-	-
Coordenador(es)		-	05	-	05
Outros técnicos de nível superior			-	03	03
Educadores Sociais	-	-	-	20	20
Assistente Administrativo	-	-	-	02	02
Outros técnicos de nível médio	03	-	-	07	10
Motorista		-	-	-	-
Serviços Gerais	07	-	-	-	07
Vigia	01	-	-	01	01
Total	10	-	05	42	57



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Referente às instâncias que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos dos adolescentes, o município possui os seguintes equipamentos:

- ✚ Conselho Tutelar (CT);
- ✚ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- ✚ Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- ✚ Outros Conselhos de Políticas Setoriais, como Saúde e Educação.
- ✚ Juizado e Promotoria;
- ✚ Polícia Militar;
- ✚ Secretaria Municipal de Saúde;
- ✚ Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social;
- ✚ Secretaria Municipal de Educação.

MAPEAMENTO E COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

✚ Acesso a Serviços da Política de Assistência Social

Para fazer frente a um desafio com o tamanho e a abrangência territorial do Brasil Sem Miséria, focado no público mais vulnerável do país, foi necessário que o Plano tivesse como referência uma rede com as mesmas características – a rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O sucesso do Brasil Sem Miséria demanda o bom funcionamento do SUAS e uma atuação integrada entre a secretaria municipal de assistência social e as secretarias de trabalho, educação, saúde e outras que estejam envolvidas na estratégia de superação da extrema pobreza.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

O fortalecimento da agenda municipal da assistência social, em especial no que diz respeito à estruturação do SUAS, requer reforço no seu financiamento. É por isso que o MDS disponibiliza aos municípios recursos para a ampliação da rede e a qualificação de seus serviços.

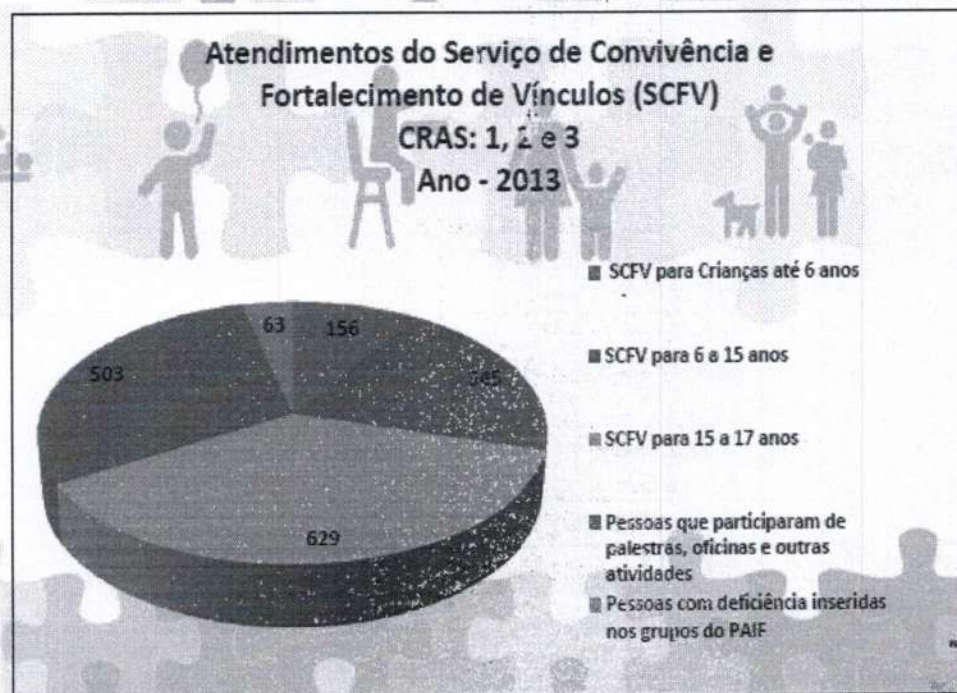
O município tem em seu território 03 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) cofinanciados pelo MDS, conforme o quadro abaixo:

Unidade: Equipamentos Sociais Municipais da Política de Assistência Social

Nível de Proteção	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Quantidade
Proteção Social Básica – PSB	Sede: 02 Zona Rural: 01	03
	Sede do Programa Bolsa Família	01

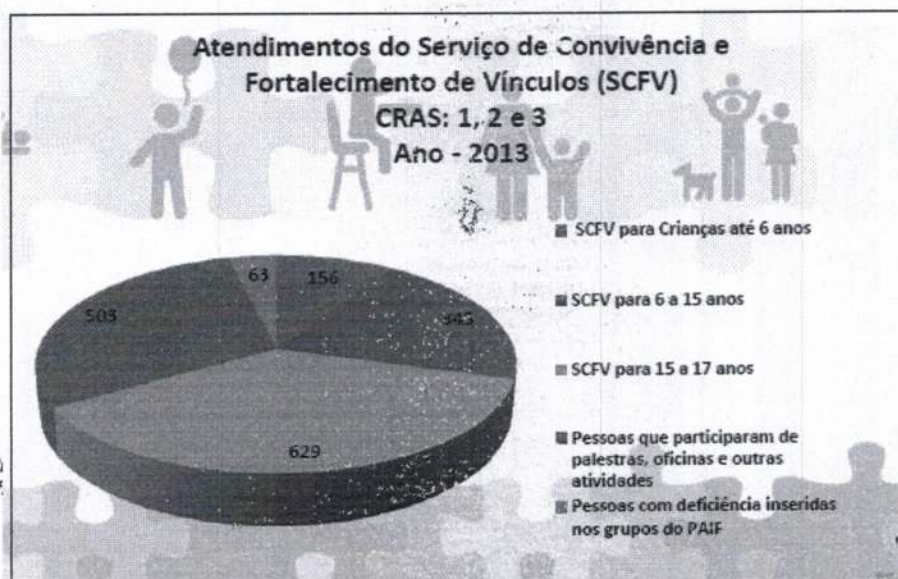
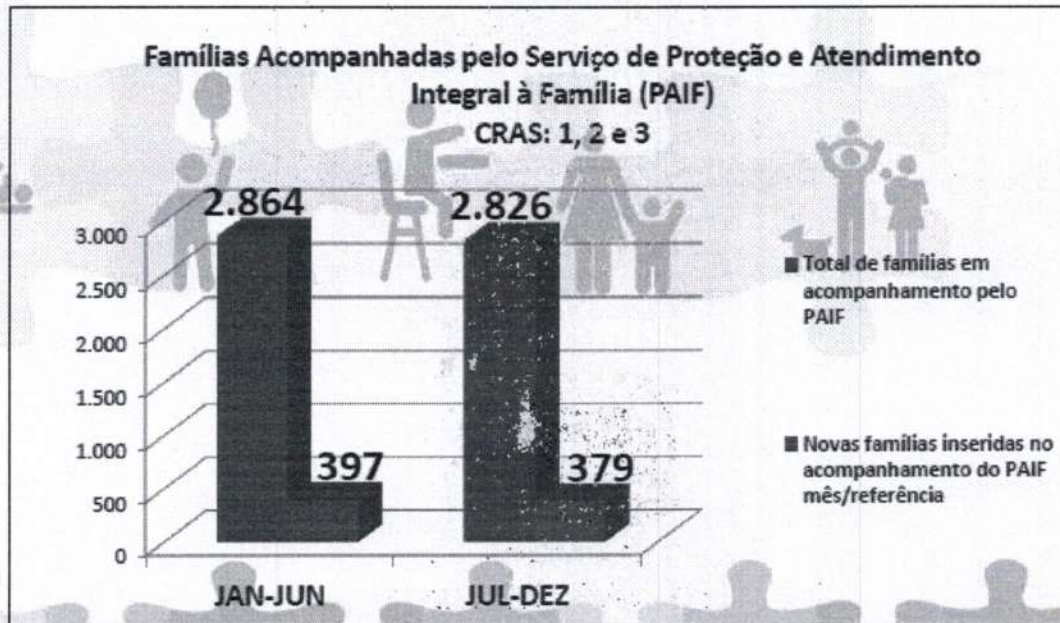
Relatório Mensal de Atendimentos dos CRAS 1, 2 e 3

RMA - Relatório Mensal de Atendimentos – 2013 CRAS 1, 2 e 3





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

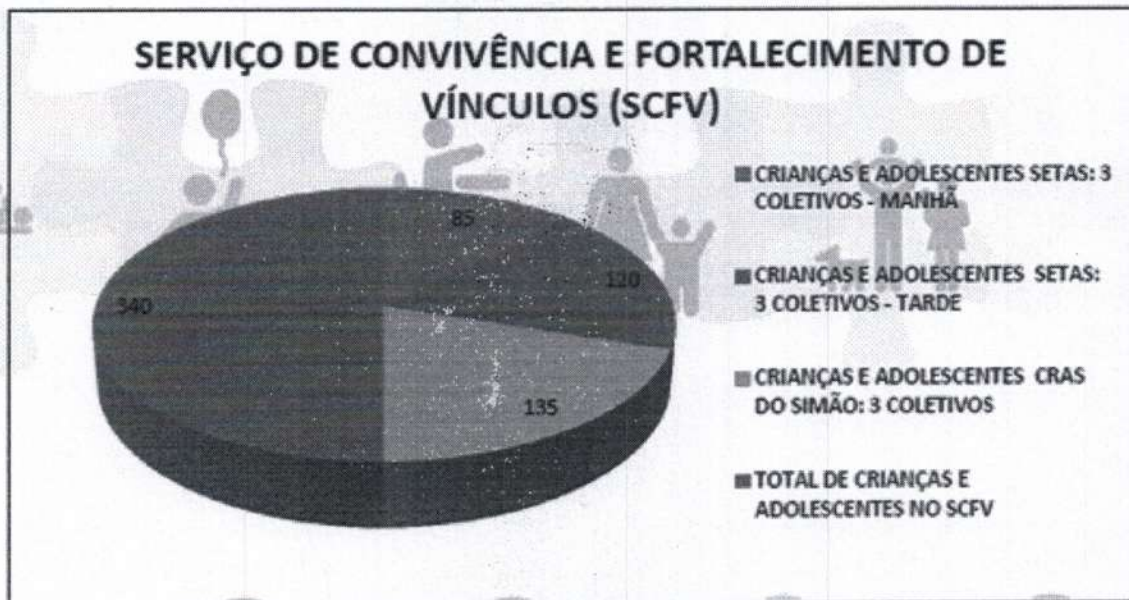


Rua P.
Fone f.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS



⚡ **Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Executados em Parceria com Outros e Entidades do Município.**

SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS	ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
---	------------------------------



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

PRONATEC	Governo Federal e Municipal
Auxílio por Natalidade	Governo Municipal e Estadual
Auxílio por Morte	Governo Municipal e Estadual
Auxílio por Situações de Vulnerabilidade Temporária	Governo Municipal e Estadual

✚ **Secretaria Municipal de Educação**

✚ **Brasil Carinhoso – Creches**

A Ação Brasil Carinhoso dá estímulos financeiros aos municípios para aumentar o acesso da população mais pobre aos serviços de educação infantil. O objetivo é incentivar o aumento das vagas para as crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Bolsa Família nas creches públicas ou conveniadas com o poder público. E, com mais recursos, melhorar o atendimento às crianças e suas famílias.

Para isso, o MDS complementa os valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) repassados pelo MEC. São 50% mais recursos para cada vaga ocupada por criança do Bolsa Família.

Para 2013, o município já fez o pedido de suplementação a partir da identificação de 168 crianças no Bolsa Família em 22 creches. Neste mês, o status do seu município no SIMEC era de pagamento efetuado.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

✚ Escola em Tempo Integral

O Mais Educação é a estratégia indutora da oferta de educação em tempo integral no país. É um Programa que estimula a ampliação da jornada nas escolas públicas para, no mínimo, sete horas diárias. Para oferecer educação em tempo integral, acrescentam-se às atividades curriculares já existentes outras como acompanhamento pedagógico, educação ambiental, esporte e artes. O governo federal repassa recursos para ressarcir a escola pelo pagamento de alimentação e transporte dos monitores, compra de materiais permanentes e de consumo, contratação de serviços e aquisição de kits pedagógicos.

A oferta de educação integral é uma das estratégias para superação da extrema pobreza. Por isso as escolas onde mais de 50% dos alunos vêm de famílias beneficiárias do Bolsa Família são prioridade para integrar o Mais Educação.

Em 2013, o município fez adesão para oferecer educação em tempo integral em 4 escolas do ensino fundamental, sendo 4 com mais da metade dos seus alunos no Programa Bolsa Família.

✚ Rede de Ensino Municipal

Nº	Escola	Localidade	Nº Alunos
01	Miguel L. de Souza	S. Abreus	93
02	Maria Gonçalves Dantas	S. Sanharó	66
03	Adalberto L. Tavares	Sede	257
04	Pedro Cazuza Sobrinho	S. Barreiros	37
05	Antonia M. Campos	S. Saco	69
06	Senhor de Barros	S. São José	41
07	Edvar S. de Lavor	S. Serra da Mata	163
08	Francisco X. de Souza	S. Vieira Grande	166



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

09	Franklin Pinheiro	Sede	545
10	Imaculada Conceição	S. Cancela	72
11	João T. Miranda	S. Frei Jorge	219
12	Joaquim M. Campos	S. Marrocos	81
13	José A. Cardoso	Distrito Simão	193
14	José Marrocos	S. Jatobá	35
15	José Vilmar Anselmo	S. Moreira	100
16	Josefina Rodrigues	S. Prata	79
17	Luiz T. leite	S. Piçarra	75
18	Manoel A. Neto	S. Logradouro	50
19	Mauro Sampaio	S. Sabão	70
20	N. S. da Conceição	Sede	497
21	Orlando Bezerra	S. Vieira	141
22	Antonia Tavares Pinheiro	S. Vassourinha	52
23	Beatriz P. da Costa	S. Muquém	270
24	Mª Barreto de Carvalhp	S. Boa Vista	59
25	Escolinha Crescendo Feliz	Sede	104
26	Instituto Educ. João F. Sampaio	Sede	113
27	Escolinha Nova Galáxia	Sede	149

✚ Inclusão Produtiva - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC Brasil Sem Miséria)

O Pronatec Brasil Sem Miséria oferece gratuitamente cursos de qualificação profissional com duração mínima de 160 horas para pessoas com mais de 16 anos de idade, prioritariamente aqueles que estejam inscritos no Cadastro Único.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Custeados pelo MEC, os cursos são ministrados por instituições de reconhecida qualidade técnica, como as entidades do Sistema "S" (SENAI, SENAC, SENAT E SENAR), a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e as redes estaduais, distrital e municipais de educação profissional e tecnológica. O aluno recebe todo o material escolar e didático, além da "assistência estudantil", que consiste de alimentação e transporte, ou de recursos para custeá-los.

São mais de 500 opções de cursos em áreas como construção civil, serviços, hotelaria, comércio, bares e restaurantes, cuidador de idoso, operador de computador, eletricista, auxiliar administrativo, entre outras. Há vagas para pessoas com diversos níveis de escolaridade, desde quem tem letramento inicial até alunos com ensino médio, a depender do curso.

Ao proporcionar qualificação profissional, o Pronatec Brasil Sem Miséria aumenta as possibilidades de inserção de pessoas de baixa renda nas oportunidades de trabalho disponíveis.

Municípios de qualquer porte populacional podem aderir, sem a necessidade de celebração de convênio com a União ou de pagamento de contrapartida por parte do poder público municipal. Trimestralmente as prefeituras podem renegociar com as escolas a oferta de cursos do Pronatec Brasil Sem Miséria no seu município.

De janeiro de 2012 a dezembro de 2014, foram efetuadas 225 matrículas em diversos cursos ofertados pelo Pronatec Brasil Sem Miséria no município de Porteiras/CE.

Em 2014, foi pactuada a oferta de 228 vagas do Pronatec Brasil Sem Miséria no município.

✚ **Secretaria Municipal de Saúde**



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Até outubro de 2014, o município recebeu repasse do Ministério da Saúde para a construção de 01 Unidade Básica de Saúde em localidade de alta concentração de pobreza (sendo 0 em fase de ação preparatória, 0 em execução, 0 canceladas e 1 concluídas).

Estão confirmadas obras de ampliação, financiadas pelo Ministério da Saúde, para 2 Unidades Básicas de Saúde já existentes no município.

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2013

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	10	100,00
Pública	10	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2013

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	113	63.076
Médicos	14	11.131
Dentistas	10	2.970
Enfermeiros	10	6.490
Outros profissionais de saúde/nível superior	5	5.603
Agentes comunitários de saúde	40	15.519
Outros profissionais de saúde/nível médio	34	21.363

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Ministério da Saúde

CNESNet
Secretaria de Atenção à Saúde

DATASUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home Institucional Serviços Relatórios Consultas Documentação Fale Conosco

Estabelecimento de Saúde do Município:
PORTEIRAS

BIOMED LABORATORIO	7316999	14835576000183	M
CENTRAL DE REGULACAO DE PORTEIRAS	6453872	-	M
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE PORTEIRAS	5438667	-	M
CENTRO DE SAUDE DO MUNICIPIO	2526816	-	M
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	3377539	-	M
MINI POSTO DE SAUDE DE CATOLE	2526808	-	M
MINI POSTO DE SAUDE DE MUQUEM	2526824	-	M
NASF DE PORTEIRAS	7362358	-	M
POSTO DE SAUDE DA FAMILIA INTEGRAL	2724545	-	M
POSTO DE SAUDE DE ABREUS	2554615	-	M
POSTO DE SAUDE DO SÍTIO PRATA	2554533	-	D
POSTO DE SAUDE DO SÍTIO VIEIRA	3537064	-	M
POSTO DE SAUDE PEDRO ROMÃO DA SILVA	7574202	-	M
SAMU CEARA POLO I USB PORTEIRAS 91	7677303	-	E
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PORTEIRAS	6632258	-	M
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAS	6453856	-	M
UNID MISTA DE PORTEIRAS	2426743	-	M
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DO LOGRADOURO	7435304	-	M
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DO MOGEEI	2526794	-	M
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DO SACO	5304857	-	M
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DO SÍTIO	6454203	-	M

CONTROLE SOCIAL

O controle social é feito através das Conferências Municipais e dos Conselhos Municipais, principalmente o Conselho da Assistência Social, que se organiza de forma paritária com representação de organizações governamentais, da sociedade civil, dos usuários e entidades, reunindo-se ordinariamente e extraordinariamente quando necessário.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

A Resolução CNAS nº 237/2006 define o Controle Social como o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle, zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da política.

Ele representa a capacidade que a sociedade organizada tem de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do Município, do Estado ou do Governo Federal.

O funcionamento dos Conselhos de Assistência Social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988 [art. 204] enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado.

Assim, como forma de efetivar essa participação, foi instituída pela Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em seu artigo 16 que, as instâncias Deliberativas do sistema descentralizado e participativo, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil são: os Conselhos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social assim como os demais conselhos vinculados a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social se reúnem na sede da Secretaria Municipal

✚ **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

O Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão deliberativo, permanente e fiscalizador da Política Municipal de Assistência Social. Tem composição paritária (20 representantes do Poder Público e 20 representantes da Sociedade Civil). O mandato dos conselheiros tem duração de dois anos, permitindo uma reeleição por igual período.

É o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município.

A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8.742/1993. O CMAS de Porteiras foi criado em 1997 pela Lei Municipal Nº 182 de 26 de Setembro de 1997;

Dois grupos de conselheiros compõem o CMAS: os representantes do poder público, indicados pelo Governo Municipal, e os representantes da sociedade civil.

São representantes da sociedade civil as entidades sociais prestadoras de serviços, as entidades de defesa dos usuários, e as entidades que representam os trabalhadores da área social.

São representantes governamentais os servidores que representam a prefeitura, e que atuam nas Secretarias e Fundações. Cada grupo tem o mesmo número de representantes: dez conselheiros governamentais e nove conselheiros não-governamentais, e o período de gestão no CMAS é de dois anos.

A atual gestão do CMAS corresponde ao período de 2014 a 2016. As responsabilidades do Conselho estão definidas por lei. No Regimento Interno são detalhadas as responsabilidades que assumem os conselheiros, que representam suas categorias.

As reuniões do CMAS são mensais. Podendo existir as extraordinárias.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

As reuniões são públicas, portanto são abertas à população, que pode inclusive pedir a palavra para fazer observações ou tirar dúvidas. Mas somente os conselheiros podem votar nas deliberações do CMAS.

O CMAS é formado por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes, obedecendo à paridade entre governo e sociedade civil.

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIROS	
	Titular	Suplente
Governamental	Maria Wilianes Vidal Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	Jackson Souza Silva Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
	Francisca Berilúcia Gonçalves Barros Secretaria Municipal de Educação	Cleciane Diotildes Vidal Furtado Secretaria Municipal de Educação
	Maria Rivania Bezerra Moraes Secretaria Municipal de Finanças	José Nilson Correia Ursulino Secretaria Municipal de Finanças
	Maria Cleide Fernandes Bezerra Secretaria Municipal de Saúde	Maria Jamile Tavares Leal Secretaria Municipal de Saúde
	Vanisia de Oliveira Filgueira Secretaria Municipal de Administração	Cícero Alves Sampaio Secretaria Municipal de Administração
Não Governamental	Maria Aparecida da Silva Associação Comunitária do Sítio Moreira	Maria Aparecida Alves de Oliveira Associação Comunitária do Sítio Moreira
	Raimundo Edneudo Pereira de Assis Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar - SINTRAF	Abraão Alves dos Santos Sindicato dos trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar - SINTRAF
	Maria Lucivan Guimarães Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	Francidenia Tavares dos Santos Associação dos Agentes Comunitários de Saúde
	José Erivaldo da Silva Associação Assistencial ao Idoso e Comunidades de Porteiras - AAICP	José Edjackson da Silva Associação Assistencial ao Idoso e Comunidades de Porteiras - AAICP
	Francisca Ediliana Pereira Araujo Associação Porteirense de Assistência a Família - APAF	João da Silva Feitosa Associação Porteirense de Assistência a Família - APAF

✚ **CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão criado por lei para formular e deliberar políticas públicas relativas as crianças e adolescentes, em conjunto com as áreas de saúde, meio ambiente, assistência social, educação, entre outras.

Controla as ações em todos os níveis e organiza as redes de atenção à população infanto-juvenil, promovendo a articulação das ações, das entidades e dos programas da sociedade civil e dos governos.

O Conselho é formado, paritariamente, por integrantes do poder público e da sociedade civil, escolhidos em fórum próprio. O CMDCA de Porteiras/CE foi criado em 1997, pela Lei Municipal Nº 180 de 26 de Setembro de 1997.

Como forma de acompanhar as legislações vigentes, a Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente foi alterada através da Lei Municipal Nº 432/2012, revogando as lei anteriores. A função dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de interesse público relevante e não é remunerada, conforme previsto no art. 89 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O CMDCA é constituído por 20 conselheiros, divididos entre 10 representantes da sociedade civil titulares e suplentes e outros 10 representantes do poder público titulares e suplentes. Os candidatos são indicados pelo poder executivo e por entidades não governamentais que prestam serviço de atendimento e defesa da criança e do adolescente.

O compromisso do CMDCA se firma em aproximar as políticas públicas da população em vulnerabilidade, criando uma ligação com a sociedade civil, convidando a conhecer e participar dessas necessidades.

O CMDCA é formado por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes, obedecendo à paridade entre governo e sociedade civil.

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIROS	
	Titular	Suplente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Governamental	Geisa Vidal Santos Sousa Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	Maria Cinthia Rodrigues Nascimento Bezerra Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
	Maria Leda Clementino Almeida Secretaria Municipal de Saúde	Eliane Gomes Figueiredo Alves Secretaria Municipal de Saúde
	Márcia do Nascimento Leandro Secretaria Municipal de Agricultura	Reginaldo Rodrigues Ribeiro Secretaria Municipal de Finanças
	Eliana Alberto de Figueiredo Alves Secretaria Municipal de Educação	Cícera Maria dos Santos Secretaria Municipal de Educação
	Francisco Eudes Evangelista de Carvalho Secretaria Municipal de Administração	Maria Rivania Bezerra Moraes de Lavor Secretaria Municipal de Administração
Não Governamental	Ana Cátia Fernandes Bezerra Igreja Católica	Francisca Tanha Pereira Dantas Igreja Católica
	Raimundo Edneudo Pereira de Assis Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar - SINTRAF	Francisco Clementino de Almeida Sindicato dos trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar - SINTRAF
	Ticiano Linard da Silva Biblioteca Pública Municipal Professora Maria do Carmo Simplício	Delis Diotilde S Rodrigues Biblioteca Pública Municipal Professora Maria do Carmo Simplício
	Maria Jamile Gomes Associação Comunitária do Sítio Moreira II	Francisco Luiz de Souza Associação Comunitária do Sítio Moreira II
	Claudia Alberto de Figueiredo Bernardo Associação Porteirense de Assistência a Família APAF	João da Silva Feitosa Associação Porteirense de Assistência a Família - APAF

✚ **Conselho Tutelar**



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

O Conselho Tutelar foi criado com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990 e é um dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

É responsabilidade das prefeituras e criação a manutenção de pelo menos um Conselho Tutelar em cada município brasileiro.

Os cinco (05) conselheiros titulares escolhidos pela comunidade democraticamente através de eleição específica com o voto facultativo e secreto formam o Conselho Tutelar de Porteiras/CE.

O Conselho Tutelar tem a função de tomar providências em casos de ameaças ou violação dos direitos da criança e do adolescente. Ao ser informado de um caso, o Conselho Tutelar deve atuar para garantir que a transgressão do direito não aconteça ou que o direito seja restaurado, caso a violação já tenha acontecido.

O Conselho Tutelar não trabalha sozinho, ele atua dentro de uma rede, o chamado Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho Tutelar deve ter à sua disposição serviços públicos que possam efetuar as avaliações necessárias e executar as medidas aplicadas. Sem uma rede de serviços e programas, o Conselho Tutelar pode fazer pouco por uma criança ou adolescente em situação de risco.

O Conselho não deve apenas aguardar a chegada das denúncias. Deve ser atuante e ter uma preocupação preventiva, aplicando medidas e efetuando encaminhamentos diante da simples ameaça de violação dos direitos de uma criança ou de um adolescente.

✚ **Composição do Conselho Tutelar de Porteiras – Ceará**

✚ **Gestão: 2012 – 2015**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Conselheiros Tutelares
COMPROMISSO DE UMA LUTA CONSTANTE

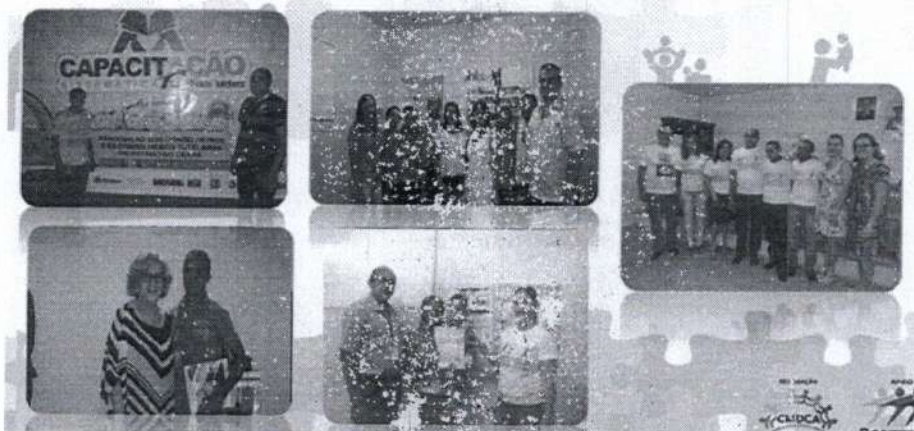


Lei Federal Nº 8.069/90
Lei Municipal 187/97

 ADERMIR VIDAL PRESIDENTE	 JUVENAL ELTON 1º SECRETÁRIO	 C. CERA ELAINE 2ª SECRETARIA	 BARTIRA SOARES 3ª SECRETARIA	 FRANCISCO EXPEDITO VICE-PRESIDENTE
---	---	--	---	---

Gestão 13/08/2012 à 10/01/2015

✚ Demonstrativo de algumas ações do Conselho Tutelar





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CRONOGRAMA DAS AÇÕES
CRONOGRAMA DE AÇÕES

SUPORTE INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICO

Organização interna, Recursos humanos, plano pedagógico, registro das informações de todas as ações realizadas e/ou propostas de novas ações para a melhoria do acompanhamento ao adolescente envolvido ou não com o ato infracional.

Objetivos	Ações	Resultados esperados	Prazos	Responsáveis
Garantir a participação do adolescente no processo de construção do plano pedagógico, seguindo as orientações do SINASE.	Realização de grupos de debates que incluam os adolescentes envolvidos no processo.	Empoderamento dos adolescentes.	Contínuo.	Equipe dos CRAS'S e/ou CREAS e de instituições que estão envolvidas na execução das medidas.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Garantir o direito a identidade (adolescente ser chamado pelo nome e não por número ou qualquer tratamento vexatório ou discriminatório).	Implantação do Plano Individual de Atendimento (PIA).	Identidade assegurada.	Contínuo.	Todos os atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e Equipe dos CRAS'S e/ou CREAS e de instituições que estão envolvidas na execução das medidas
Garantir a participação da família e do adolescente na construção do Plano individual de atendimento (PIA) e avaliação do mesmo.	Realização de entrevistas, palestras, dinâmicas de grupo, visitas domiciliares e reuniões periódicas.	Maior envolvimento da família no apoio ao adolescente.	Contínuo.	Todos os atores envolvidos na execução das medidas socioeducativas.
Sensibilizar as instituições para o desenvolvimento de atividades compatíveis com as habilidades do adolescente.	1. Distribuição de materiais informativos para divulgação do Plano/SINASE junto às instituições e sociedade. 2. Realizar campanhas informativas.	Acesso e participação política dos adolescentes envolvidos no processo.	Contínuo.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

EDUCAÇÃO

Acesso e permanência do adolescente autor de ato infracional na escola, relação com as entidades e programas que executam o atendimento socioeducativo

Realizar diagnóstico e monitoramento da execução das medidas socioeducativas em regime aberto, a partir dos atores envolvidos (autoridades e profissionais).	Realização de reuniões ampliadas para discussão e avaliação com usuários e profissionais sobre as ações realizadas pelas instituições executoras de medidas socioeducativas.	1. Garantia da participação dos atores em espaços de controle social. 2. Execução das medidas socioeducativas de acordo com as diretrizes estabelecidas no plano.	Contínuo	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).
Fiscalizar as instituições executoras de Medidas Sócio Educativas (MSE) em meio aberto de acordo com o Plano Municipal	1. Elaboração de um instrumento de acompanhamento e avaliação. 2. Realização de visitas as entidades.	Aprimoramento da qualidade do atendimento socioeducativo em meio aberto.	Ação 01: De 03 a 06 meses. Ação 02: Contínuo.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Objetivos	Ações	Resultados esperados	Prazos	Responsáveis
<p>Sensibilizar, mobilizar e garantir acesso e permanência na comunidade escolar para adolescentes em cumprimento de Medida Sócio Educativa (MSE) em meio aberto.</p>	<p>1. Palestras; Dinâmicas; Confeção e distribuição de material para campanhas; Capacitação e Seminários, voltadas para os professores, alunos e familiares.</p> <p>2. Inserção dos adolescentes em atividades como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), festivais, campeonatos, olimpíadas, entre outros.</p>	<p>1. Construção de um novo olhar dos educadores sobre a situação do adolescente que comparece medida socioeducativa.</p> <p>2. Adolescentes acolhidos na comunidade escolar, percebendo no espaço escolar um ambiente que o estimule positivamente em várias áreas do conhecimento,</p> <p>3. Família incentivando e valorizando a escola como ambiente transformador.</p>	Contínuo	Secretaria de Educação



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

<p>Articular o diálogo entre a rede de educação e o Programa de Execução de Medidas Socio-educativas em Meio Aberto.</p>	<p>1. Realização de reuniões e encontros. 2. Realização de Intercâmbio sócio-pedagógicos entre a rede de educação e o programa de execução de MSE em meio</p>	<p>4. Troca de experiências que favoreça a adequação dos profissionais a realidade dos educandos.</p>	<p>Continuo.</p>		<p>Secretarias de Educação, Unidades Educacionais, SETAS, CRAS, CREAS e outras instituições que realizem ações de atendimento direto aos adolescentes em cumprimento das MSE em meio aberto.</p>
--	---	---	------------------	--	--

Maqui



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

	aberto.				
Desenvolver ações que despertem o interesse dos adolescentes sobre a escola como lugar de transformação.	Valorização das ações desenvolvidas pelo adolescentes.	Garantir o direito à participação.	Contínuo.	Escola e Família.	



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS


ESPORTE CULTURA E LAZER

Participação e acesso aos espaços de atividades esportivas, de lazer e culturais do município pelos adolescentes, respeitando o interesse e a manifestação dos mesmos.

Objetivos	Ações	Resultados esperados	Prazos	Responsáveis
Incentivar a participação continuada dos adolescentes nos espaços de atividades culturais.	<ol style="list-style-type: none">1. Realização do Mapeamento e articulação nos espaços gratuitos para este atendimento.2. Participação das equipes envolvidas.3. Capacitação continuada dos profissionais envolvidos.4. Realização de oficinas valorizando a participação dos	<ol style="list-style-type: none">1. Adolescentes participando ativamente nos espaços culturais.2. Continuidade e integralidade nos atendimentos.3. Melhoria da qualidade do atendimento prestado.4. Maior divulgação e acesso dos adolescentes.	Contínuo.	Equipes que executam a MSE, famílias e profissionais.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

<p>acesso dos adolescentes a espaços de lazer.</p> 	<p>adolescentes e seus familiares.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ampliação das possibilidades de atividades esportivas e de lazer respeitando o interesse dos adolescentes.2. Realização do Mapeamento e articulação nos espaços gratuitos para este atendimento.3. Capacitação continuada dos profissionais envolvidos.4. Inserir o adolescente na construção das propostas das atividades culturais, esportiva e de lazer	<ol style="list-style-type: none">1. Apropriação e acessibilidade do espaço público, esportivo e cultural.2. Melhoria da qualidade do atendimento proposto.	<p>Contínuo.</p>	<p>Secretaria de Educação, Ação Social e equipe envolvida na execução da MSE.</p>
---	---	--	------------------	---



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Operial ()
Viagem: 1-30


SAÚDE

Acesso à saúde de qualidade na rede pública (SUS) pelo adolescente autor de ato infracional, incluindo à saúde mental; Acesso às informações e serviços referentes à promoção de saúde, incluindo temas como Pré-Natal, Sexualidade, DST/AIDS, uso de álcool e outras drogas...

Objetivos	Ações	Resultados esperados	Prazos	Responsáveis
-----------	-------	----------------------	--------	--------------



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

<p>Fortalecer e articular Programas de atendimento a saúde do adolescente e os programas que executam medidas socioeducativas em meio aberto.</p> 	<ol style="list-style-type: none">1. Identificação dos espaços de discussão e de diálogo com os profissionais da saúde.2. Firmar parcerias entre os órgãos executores e as entidades de atendimento.3. Consolidar parcerias com as secretaria de saúde visando o cumprimento dos artigos 7, 8, 9, 11 e 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).4. Realização de campanhas, cartilhas, através das diversas mídias.	<ol style="list-style-type: none">1. Coresponsabilização entre os parceiros para a execução de medidas socioeducativa.2. Parcerias firmadas.3. Agentes Comunitários de Saúde sensibilizados para atender os adolescentes.	<p>Continuo.</p>	<p>Estratégias de Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Programa Saúde na Escola (PSE), equipe envolvida da execução da medida socioeducativa, Programa Saúde do Adolescente e CMDCA.</p>
--	--	---	------------------	---



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ABORDAGEM FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Objetivo	Conteúdo	Metodologias, técnicas e recursos	Prazo	Recursos
<p>Garantir o atendimento às famílias dos adolescentes e o envolvimento destas durante todo o processo de acompanhamento socioeducativo e o fortalecimento das redes sociais.</p>	<p>1. Realização de reuniões de discussão sobre a temática na comunidade, como também a produção de campanhas pedagógicas.</p> <p>2. Parcerias para atender os adolescentes que estão em situação de rua de acordo com a política sobre criança e adolescente em situação de rua.</p>	<p>1. Fortalecimento da rede de assistência.</p> <p>2. Mudança da concepção social e cultural em relação ao adolescente em conflito com a lei.</p> <p>3. Aumento da participação do adolescente e da família no processo de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.</p>	<p>Contínuo.</p>	<p>Recursos Humanos: Educadores, Psicólogos, Assistentes Sociais, ONGs, Serviços Municipais e Equipes Técnicas.</p>